SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0938

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI MUNICIPAL N° 1226 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de R$ 2.639.673,02 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e dois centavos) de créditos adicionais suplementares conforme ações e classificações dos elementos, no orçamento do Município de Itapeva no exercício de 2012:

Ficha	Projeto Atividade	Descrição / Elemento	Elemento da Despesa	Saldo
		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	2.009	**Manutenção Geral da Diretoria de Administração**		
1		33901400000000 0.1.000	Diárias - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
2		33903000000000 0.1.000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
4		33903700000000 0.1.000	Locação de Mão-de-obra	R$ 45.000,00
5		33903900000000 0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 45.000,00
	2012	**Remuneração do Pessoal Administrativo**		
8		31900400000000 0.1.000	Contratação por Tempo Determinado	R$ 30.852,50
9		31901100000000 0.1.000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 48.352,91
10		31901300000000 0.1.000	Obrigações Patronais	R$ 10.304,12
11		31911300000000 0.1.000	Obrigações Patronais	R$ 2.595,04
		DIRETORIA DE FAZENDA		
	0.001	**Contribuições ao Pasep**		
12		33904700000000 0.1.000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 25.000,00
	0.002	**Manutenção do Controle da Divida Publica**		
13		32902100000000 0.1.000	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 55.000,00
14		46907100000000 0.1.000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 95.000,00
21		33903900000000 0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
22		33909300000000 0.1.000	Indenizações e Restituições	R$ 5.000,00
		DIRETORIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS		
	2.011	**Manutenção estradas vicinais, pontes e mata-burros**		
25		33903000000000 0.1.000	Material de Consumo	R$ 10.000,00
	2.112	**Manutenção do transporte municipal**		
28		33903000000000 0.1.000	Material de Consumo	R$ 33.000,00
29		33903900000000 0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
	2.164	**Manutenção Segurança Pública= Conv Polícia Civil**		
35		33903000000000 0.1.000	Material de Consumo	R$ 1.500,00
	2.171	**Manutenção Segurança Pública – Conv Polícia Militar**		
39		33903000000000 0.1.000	Material de Consumo	R$ 1.500,00
		DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO		
44		33903900000000 0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.307,14
		GABINETE DO PREFEITO		
	2.001	**Manutenção dos subsídios de agentes políticos**		
58		31901100000000 0.1.000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.090,76
59		31901300000000 0.1.000	Obrigações Patronais	R$ 94,23
60		31911300000000 0.1.000	Obrigações Patronais	R$ 760,52
	2.007	**Remuneração de pessoal do Gabinete do Prefeito**		
71		31901100000000 0.1.000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.491,13
		SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
	1.008	**Pavimentação de vias urbanas e rurais**		
351		44905100000000 0.1.092	Obras e Instalações	R$ 120.860,99
	1.033	**Extensão de rede de energia elétrica**		
84		44905100000000 0.1.000	Obras e Instalações	R$ 82.636,85
	2.050	**Manutenção da Secretaria de Obras Públicas**		
97		33903700000000 0.1.000	Locação de Mão-de-obra	R$ 110.000,00
	2.108	**Manutenção da rede de iluminação pública**		
110		33903900000000 0.1.017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 111.000,00
		DIRETORIA DE CULTURA E LAZER		
	2.022	**Apoio Festas populares do mun inventarias IEPHA**		
113		33903900000000 0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
114		33904100000000 0.1.000	Contribuições	R$ 4.000,00
		SEC. DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO		
	2.152	**Manutenção geral do Esporte**		
132		33903000000000 0.1.000	Material de Consumo	R$ 500,00
135		33903900000000 0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 500,00
	2.158	**Remuneração do pessoal da secretaria**		
138		31901100000000 0.1.000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 21.927,48
139		31901300000000 0.1.000	Obrigações Patronais	R$ 2.098,45
		DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	2.089	Manutenção do transporte escolar		
143		33903900000000 0.1.001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 276.250,00
	2.091	**Remun pessoal transporte escolar – fundeb 40%**		
148		31901100000000 0.1.019	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 9.189,90
150		31911300000000 0.1.019	Obrigações Patronais	R$ 1.755,70
	2.094	**Manutenção convênio de transp. escolar -SEE**		
153		33903000000000 0.1.022	Material de Consumo	R$ 23.200,00
	2.095	**Manutenção transp. Esc. ao Ens médio, Tec, Prof e Superior**		
154		33903900000000 0.1.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 68.000,00
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	2.044	**Rem pessoal magistério da creche-fundeb 60%**		
169		31900400000000 0.1.018	Contratação por	R$ 13.024,94

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

			Tempo Determinado	
170		31901100000000 0.1.018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 37.216,54
171		31901300000000 0.1.018	Obrigações Patronais	R$ 2.478,73
172		31911300000000 0.1.018	Obrigações Patronais	R$ 7.685,84
	2.045	**Rem de demais prof da creche – fundeb 40%**		
173		31900400000000 0.1.019	Contratação por Tempo Determinado	R$ 13.000,00
175		31901300000000 0.1.019	Obrigações Patronais	R$ 5.377,73
176		31911300000000 0.1.019	Obrigações Patronais	R$ 1.880,45
	2.054	**Rem pessoal magistério Ens Inf-Fundeb 60%**		
184		31900400000000 0.1.018	Contratação por Tempo Determinado	R$ 2.869,25
185		31901100000000 0.1.018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 9.010,20
186		31901300000000 0.1.018	Obrigações Patronais	R$ 500,00
187		31911300000000 0.1.018	Obrigações Patronais	R$ 2.111,00
	2.060	**Man do Ens Fundamental- fundeb 40%**		
193		33903000000000 0.1.019	Material de Consumo	R$ 5.700,00
194		33903700000000 0.1.019	Locação de Mão-de-obra	R$ 71.700,00
	2.064	**Manutenção do Ens Fundamental - Quese**		
203		33903000000000 0.1.047	Material de Consumo	R$ 20.000,00
	2.066	**Programa Nac Alim do Ens Fund PNAEF**		
206		33903000000000 0.1.044	Material de Consumo	R$ 8.000,00
	2.068	**Remuneração Prof Ensino Fundamental**		
209		31900400000000 0.1.001	Contratação por Tempo Determinado	R$ 15.700,00
211		31901300000000 0.1.001	Obrigações Patronais	R$ 3.100,00
	2.069	**Rem pessoal Magistério Ens Fund-fundeb 60%**		
213		31900400000000 0.1.018	Contratação por Tempo Determinado	R$ 136.000,00
214		31901100000000 0.1.018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 242.969,75
215		31901300000000 0.1.018	Obrigações Patronais	R$ 28.000,00
216		31911300000000 0.1.018	Obrigações Patronais	R$ 52.150,00
		SECRETARIA DE SAÚDE		
	2.110	**Manutenção Geral da Secretaria Mun Saúde**		
246		33714100000000 0.1.002	Contribuições	R$ 8.000,00
247		33901400000000 0.1.002	Diárias - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
248		33903000000000 0.1.002	Material de Consumo	R$ 600,00
250		33903700000000 0.1.002	Locação de Mão-de-obra	R$ 90.000,00
251		33903900000000 0.1.002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
	2.120	**Remuneração de pessoal Secretaria Mun Saúde**		
256		31900400000000 0.1.002	Contratação por Tempo Determinado	R$ 173.000,00
257		31901100000000 0.1.002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 164.988,96
258		31901300000000 0.1.002	Obrigações Patronais	R$ 4.020,00
	2.129	**Rem Atendimento Médico e Odontológico PSF**		
265		31901300000000 0.1.048	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
330		33903600000000 0.1.048	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 67.000,00
	2.130	**Remuneração de Agentes Comunitários do PSF**		
269		31901300000000 0.1.048	Obrigações Patronais	R$ 8.800,00
331		33903600000000 0.1.048	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 31.500,00
	2.140	**Rem pessoal da Vigilância Epidemiológica**		
279		31900400000000 0.1.050	Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.830,54
280		31901300000000 0.1.050	Obrigações Patronais	R$ 1.120,00
		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2.081	**Remuneração do Pessoal da Assistência Social**		
300		31900400000000 0.1.000	Contratação por Tempo Determinado	R$ 6.961,55
301		31901100000000 0.1.000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.790,00
302		31901300000000 0.1.000	Obrigações Patronais	R$ 1.704,89
303		31911300000000 0.1.000	Obrigações Patronais	R$ 1.137,00
	2.116	**Manutenção do Centro de Referencia Ass Social**		
307		33903000000000 0.1.042	Material de Consumo	R$ 4.300,00
308		33903900000000 0.1.042	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
	2.117	**Remuneração de pessoal do CRAS**		
309		31900400000000 0.1.042	Contratação por Tempo Determinado	R$ 8.287,10
310		31901300000000 0.1.000	Obrigações Patronais	R$ 1.698,83
	2.126	**Manutenção do Conselho Tutelar**		
333		31900400000000 0.1.000	Contratação por Tempo Determinado	R$ 9.055,00
334		31901300000000 0.1.000	Obrigações Patronais	R$ 1.837,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2.170	**Manutenção do Bolsa Família**		
327		33903000000000 0.1.029	Material de Consumo	R$ 3.800,00
328		33903900000000 0.1.029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
				R$ 2.639.673,02

Art. 2º – Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 27 de novembro de 2012

URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:BF68C1CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0031/2013, Pregão Presencial n.º 0012/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas MERCEARIA MADECAPE LTDA. **Valor do Contrato: R$ 136.738,36 (cento e trinta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos);** PANIFICADORA SIMPA LTDA-ME. **Valor do Contrato: R$ 38.698,78 (trinta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos);** JOVANE FERREIRA DA SILVA 04970849617 - ME. **Valor do Contrato: R$ 30.613,45 (trinta mil e seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos);** SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA_ME. **Valor do Contrato: R$ 31.181,57 (trinta e um mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)** e SERROFÉRTIL LTDA. **Valor do Contrato: R$ 35.484,28 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Assinatura: Vigência: 25/02/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:DC343DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE – CME DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE, COMPETÊNCIA ECOMPOSIÇÃO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Esporte, criado pela Lei Municipal n° 778/2011, 19 de agosto de 2011, órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Alvorada de Minas/MG, tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte em nosso município.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Esporte compete:
I - Cooperar com o Conselho Estadual de Desportos e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
II - Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
III - Fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem à melhoria da prática de atividades físicas e do esporte do Município;
IV - Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
V - Zelar pela memória do esporte;
VI - Contribuir para formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;
VII - Acompanhar, partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
VIII - Realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte; e
IX - Elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.
Art. 3º - O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros:
I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
II - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III - Um representante da Entidade representativa da Criança e do Adolescente;
IV - Um representante da Entidade representativa de Agentes Esportivos;
V - Um Representante do Comercio do Município;
VI - Um representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e VII - Desenvolvimento Sustentável;
VIII - Um representante dos órgãos de Segurança Pública.
§ 1º - Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I a VII indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para posterior designação do Prefeito Municipal.
§ 2º - As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.
§ 3º - O representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.
Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de dois anos, permitida uma recondução.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕESEFUNCIONAMENTO
CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DE MEMBRO DO CONSELHO

Art. 5º - São atribuições de membro do Conselho:
I - relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu parecer e voto;
II - participar das discussões e deliberações do Conselho;
III - determinar, como relator, as providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência;
IV - solicitar ao Presidente, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ou titular de qualquer órgão informante, para as entrevistas que se fizerem indispensáveis;
V - solicitar, em plenário, à Secretaria Executiva e às Comissões, por intermédio do Presidente, os esclarecimentos verbais que entender necessários;
VI - pedir vista de processo e requerer adiamento de votação;
VII - fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de exclusiva competência do Conselho;
VIII - assinar os atos e pareceres dos processos em que for relator;
IX - propor convocação de sessão extraordinária;
X - propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;
XI - após justificar, declarar-se impedido de participar de votações;
XII - exercer outras atribuições definidas em lei ou em regulamento.
Parágrafo Único - Apenas os membros do Conselho, discriminados no art. 3º, possuem direito a voto.
Art. 6º - Aos Conselheiros poderá ser concedida, mediante requerimento, licença, a critério do Plenário, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias na vigência do mandato.
Art. 7 º - Aquele que utilizar de sua condição de Conselheiro com má fé ou para fins diversos dos previstos no art. 2°, terá seu mandato submetido à cassação pelo voto da maioria do Plenário, sem prejuízo de outras penalidades previstas na forma da lei.

CAPÍTULOII
DA ESTRUTURA

Art. 8º - O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:
I - Plenário
II - Mesa Diretora
III – Secretaria Executiva
IV - Tesouraria

CAPÍTULO III
DO PLENÁRIO

SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO

Art. 9º - O Plenário, órgão soberano do Conselho Municipal de Esporte, compõe-se dos membros do Conselho, discriminados no art. 3º.
Art. 10º - O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato, deixando de ser considerado para efeito de quorum.
§1° - A entidade representada pelo Conselheiro demitente será comunicada e terá a faculdade de indicar o substituto no prazo de 10 (dez) dias.
§2° - A justificativa de ausência em reunião só será aceita e aprovada pela Mesa Diretora, após análise mediante ofício ou e-mail – desde que garantido o recebimento - contendo os motivos da ausência, no prazo mínimo de 24 horas de sua convocação, salvo em caso de reunião extraordinária.
§3° - Não se aplicam as regras deste artigo nos casos de licença concedida, deixando-se, porém, de considerar os licenciados para efeito de quorum.
SEÇÃO II - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

Art.11 - Ao Plenário compete:
I - discutir e deliberar sobre os assuntos relacionados neste Regimento;
II - julgar e decidir sobre os assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;

CAPÍTULOIV
DA MESA DIRETORA

SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 12 - São atribuições da Mesa Diretora:

I - dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do Conselho com o auxílio da Secretaria Executiva;
II - convocar reuniões extraordinárias;
III - encaminhar as questões administrativas, submetendo-as à apreciação e aprovação do Plenário;
IV - definir os ritos para a acolhida de denúncias, reivindicações ou outras manifestações da sociedade, submetendo-os à apreciação e aprovação pelo Plenário;
V - apreciar matéria em caráter de urgência, a seu critério, excepcionalmente, submetendo sua decisão à deliberação da próxima sessão do Conselho.
VI - dar encaminhamento às questões que lhe tenham sido delegadas pelo Plenário, bem como às surgidas entre sessões, submetendo-as à apreciação e aprovação pelo Plenário na sessão subseqüente.
VII - observar e fazer cumprir este Regimento Interno.
Art. 13 - A Mesa Diretora será composta por:
I - Presidente
II - Vice-presidente
III - 1° Secretário
IV - Tesoureiro

SEÇÃO II – DO PRESIDENTE

Art. 14 - São atribuições do Presidente:
I - presidir as sessões e os trabalhos do Conselho;
II - encaminhar propostas à apreciação e votação;
III - delegar competências;
IV – distribuir matérias;
V - nomear os integrantes das Comissões;
VI - designar relator para os assuntos em pauta;
VII - participar, quando julgar necessário, dos trabalhos de qualquer Comissão; VIII - formular consultas e promover conferências sobre matéria do interesse do Conselho;
IX - representar o Conselho ou delegar representações;
X - submeter à apreciação do Plenário, os convites para representação em eventos externos, oficializando a representação;
XI - mobilizar os meios e recursos indispensáveis ao pleno e eficaz funcionamento do Conselho;
XII - após processo circunstanciado, aplicar penas disciplinares;
XIII - autorizar a execução de serviços fora da sede do Conselho;
XIV - manter contato permanente com o Conselho Estadual de Desportos e, sempre que possível, com os demais Conselhos Municipais de Esporte do Estado;
XV - determinar a elaboração de normas para execução dos serviços administrativos;
XVI - conceder licença, a critério do Plenário, aos Conselheiros na forma e nos casos previstos neste Regimento;
XVII - assinar resoluções, pareceres e correspondências em geral do Conselho;
XVIII - assinar solicitação, ao órgão competente, de recursos financeiros e materiais necessários ao funcionamento do Conselho;
XIX - decidir sobre questões de ordem;
XX - exercer as demais atribuições não especificadas nesse Regimento e inerentes à sua função, "ad referendum" do Plenário.

SEÇÃO III – DO VICE-PRESIDENTE

Art. 15 - São atribuições do Vice-Presidente:
I – substituir o Presidente em seus impedimentos;
II - auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições;
III - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário.

SEÇÃO IV – DO 1º SECRETÁRIO

Art. 16 - São atribuições do 1º Secretário:
I - assessorar o Presidente e o Vice-Presidente no cumprimento de suas funções específicas e nas tarefas por eles designadas;
II – prestar as informações que lhe forem solicitadas nas reuniões pelo Presidente ou por Conselheiros;
III - coordenar os trabalhos das Comissões;
IV - orientar e acompanhar os trabalhos da Secretaria Executiva;
V - lavrar as atas das reuniões com o auxílio da Secretaria Executiva e proceder à sua leitura na reunião subseqüente;
VI - elaborar as pautas das reuniões com o auxílio da Secretaria Executiva e submetê-las ao Presidente para aprovação; e
VII - encaminhar à Secretaria Executiva a execução das medidas aprovadas pelo Plenário.

SEÇÃO V – DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 17 - A Secretaria Executiva será exercida por conselheiro integrante da Entidade Representativa da Criança e do Adolescente, especialmente designado para tal função.
Art. 18 - São atribuições da Secretaria Executiva:
I - preparar as sessões, providenciando e organizando os documentos, as informações e os demais recursos que se façam necessários;
II - elaborar a pauta das reuniões com o auxílio do 1º Secretário e submetê-la ao Presidente para aprovação;
III - Lavrar as atas das sessões com o auxílio do 1º Secretário;
IV - convocar os Conselheiros e os convidados para as sessões, remetendo aos primeiros, cópia das atas referentes a sessões anteriores ainda pendentes de aprovação;
V - receber dos Conselheiros propostas de alteração às atas de sessões anteriores;
VI - secretariar as sessões do Conselho;
VII - prestar o apoio administrativo e logístico à Mesa Diretora, ao Plenário e às Comissões em suas atividades pertinentes ao Conselho;
VIII - providenciar a execução das medidas determinadas pela Mesa Diretora;
IX - prestar, em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pela Mesa Diretora e pelos conselheiros;
X - receber das Comissões seus relatórios, atas e outros documentos, e encaminhá-los ao Plenário;
XI - submeter ao Plenário propostas relativas à sua própria organização interna;
XII - manter informações atualizadas sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho;
XIII - municiar o Plenário com informações atualizadas e fidedignas sobre a situação das atividades em andamento;
XIV - controlar a presença dos Conselheiros;
XV - manter permanentemente informados os segmentos representados no Conselho Municipal de Esporte;
XVI – providenciar a divulgação de todas as decisões do Conselho Municipal do Esporte e das informações relevantes acerca do mesmo no link próprio no site da Secretaria de Esportes da Juventude;
XVII - arquivar e controlar a movimentação de documentos;
XVIII - zelar pela conservação dos bens e documentos do Conselho e dos que estejam sob sua guarda;
XIX - manter registro dos conselhos municipais mineiros relativos ao esporte; e
XX - elaborar, com o auxílio da Mesa Diretora, o relatório anual de atividades do Conselho, submetendo-o ao Plenário.

SEÇÃO VI – DO TESOUREIRO

Art. 19 – A função de tesoureiro será exercida por conselheiro integrante da Entidade Representativa do Comércio do Município, especialmente designado para tal função.
Art. 20 - São atribuições do tesoureiro:
I - custodiar valores, títulos e selos que lhe forem confiados, procedendo o respectivo registro;
II - proceder ao pagamento de todas as despesas legalmente autorizadas e processadas;
III - encaminhar ao Plenário, em momento oportuno, durante as reuniões, toda documentação de receita e de despesa;
IV - manter em dia a escrituração do "Livro-Caixa";
V - levantar mensalmente, boletins demonstrativos do movimento e posição financeira da Tesouraria, fixando-os para conhecimentos de todos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
VI - assinar com o Presidente do Conselho todos os títulos de dívidas legalmente autorizadas;

SEÇÃO V – DA ELEIÇÃO E MANDATO

Art. 21 - Os membros da Mesa Diretora serão eleitos dentre os Conselheiros, mediante votação.
§1° - O mandato dos membros da Mesa Diretora será de dois anos, permitida uma recondução de igual período ao mesmo cargo.

Art. 22 - A inscrição para eleição da Mesa Diretora será feita mediante apresentação de candidatura individual ao Plenário, sendo facultado a qualquer Conselheiro candidatar-se.
Parágrafo único: A inscrição das candidaturas será feita no primeiro dia da reunião em que ocorrerá o processo eleitoral, com pauta especificamente programada para a escolha da Mesa Diretora, a qual deverá ter assegurada divulgação prévia a cada um dos Conselheiros.
Art. 23 - A qualquer tempo e por iniciativa de no mínimo dez Conselheiros, o Conselho poderá convocar reunião extraordinária com a finalidade de destituir, por dois terços de votos, qualquer membro da Mesa Diretora.
Art. 24 - No caso de ausência eventual dos membros da Mesa Diretora, os componentes da Mesa Diretora presentes responderão por eles, e no caso de vacância, será determinada nova eleição, no prazo de trinta dias contados da abertura da última vaga, para suprir e complementar o mandato em claro.

TÍTULO III
DA SESSÃO

CAPÍTULOI
DAS PRELIMINARESDA SESSÃO

Art. 25 - As sessões serão públicas, podendo ser reservadas quando assim o desejar o Plenário.
Art. 26 - O Conselho Municipal de Esporte poderá realizar sessões solenes para comemorações ou homenagens, que serão consideradas ordinárias se coincidirem com as sessões ordinárias do Conselho.
Parágrafo único. O Plenário poderá destinar parte da sessão a comemorações ou interromper os seus trabalhos, em qualquer tempo, para recepção à personalidade, por proposta do Presidente ou de Conselheiro.

CAPÍTULO II
DA ORDEM DA SESSÃO
27 - Em cada sessão haverá:
I - leitura da ata;
II - expediente;
III - ordem do dia;
IV - assuntos gerais.

CAPÍTULO III
DA CONVOCAÇÃO DA SESSÃO

Art. 28 - O Conselho Municipal de Esporte se reunirá mensalmente, em sessão plena, independente de convocação, à primeira segunda-feira de cada mês.
Parágrafo único. No caso de feriado ou ponto facultativo no Estado, a reunião se realizará no primeiro dia útil seguinte.
Art. 29 - O Conselho Municipal de Esporte se reunirá extraordinariamente mediante convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.
Parágrafo único. A convocação para reuniões extraordinárias poderá ser feita com 24 horas de antecedência se formalizada no dia da reunião ordinária, e nos demais casos com 72 horas de antecedência, pelo menos, tomando-se providência para que os Conselheiros recebam em tempo a comunicação.

CAPÍTULO IV
DO QUÓRUM

Art. 30 - As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
Parágrafo único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de 5 (cinco) Conselheiros.

CAPÍTULO V
DA SUSPENSÃO EENCERRAMENTO DA SESSÃO

Art. 31 - Poderá a sessão ser suspensa ou encerrada por:
I - conveniência de ordem disciplinar;
II - falta de quórum para votação das proposições;
III - falta de matéria a ser discutida.
Parágrafo único. Fora dos casos expressos no "caput", somente mediante deliberação do Plenário, a requerimento de um terço, no mínimo, dos Conselheiros presentes, poderá a sessão ser suspensa ou encerrada.

CAPÍTULO VI
DO ORADOR E DO APARTE

Art. 32 - Nenhum Conselheiro poderá usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida pelo Presidente da sessão.
§1° - Ao pronunciar-se, o Conselheiro deverá ater-se à matéria em discussão.
§2° - O Conselheiro que usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida será convidado, pelo Presidente, a aguardar a permissão.
§3° - Nenhum Conselheiro poderá referir-se ao Conselho ou a qualquer um de seus membros de forma descortês ou injuriosa.
Art. 33 - A palavra será concedida ao Conselheiro que primeiro a tiver solicitado, cabendo ao Presidente, regular a precedência quando mais de um a pedir ao mesmo tempo.
§1° - O relator terá precedência para manifestar-se sobre a matéria em discussão.
§2° - O Presidente poderá solicitar ao Conselheiro que interrompa o seu discurso para:
I - comunicação importante
II - recepção de autoridade ou personalidade.
Art. 34 - Aparte é a interrupção do orador para indagação ou esclarecimento relativos à matéria em debate.
§1° - O Conselheiro somente poderá apartear o orador se dele obtiver permissão.
§2° - Não será permitido aparte:
I - à palavra do Presidente;
II - paralelo à discussão;
III - por ocasião do encaminhamento de votação;
IV - quando o orador estiver suscitando questão de ordem.

CAPÍTULO VII
DA QUESTÃO DE ORDEM

Art. 35 - Questão de ordem é solicitação de esclarecimento que se fizer necessário ao bom andamento de uma sessão e à normalidade da discussão e da votação de proposição.
Art. 36 - Caberá ao Presidente resolver, soberanamente, as questões de ordem, ou delegar ao Plenário a decisão.
Art. 37 - As questões de ordem poderão ser levantadas em qualquer fase dos trabalhos, para arguir a inobservância de preceito regimental.
Art. 38 - Suscitada a questão de ordem, sobre ela só poderá falar um Conselheiro, que contra-argumente as razões invocadas pelo autor.
Art. 39 - O tempo para formular questão de ordem, em qualquer fase da sessão, ou contraditá-la, não poderá exceder 2 (dois) minutos.

CAPÍTULO VIII
DA ATA

Art. 40 - Das sessões do Conselho serão lavradas atas, assinadas pelos presentes.
Art. 41 - As sessões do Conselho terão início com a leitura da ata da reunião anterior.
§1° - Não havendo manifestações contrárias ao teor da ata, ela será aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes que participaram da sessão anterior.
§2° - As retificações requeridas por Conselheiros serão inseridas na ata da sessão em que ela foi lida.
Art. 42 - A ata será lavrada mesmo que a sessão não seja iniciada, fazendo-se dela constar os nomes dos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO IX – DO EXPEDIENTE

Art. 43 - No expediente, o Presidente dará ciência, em sumário, das proposições, ofícios, representações, petições e outros documentos dirigidos ao Conselho.
Parágrafo único. As proposições e papéis deverão ser entregues ao Presidente até o momento da instalação dos trabalhos, para leitura e encaminhamento.

CAPÍTULO X

DAS PROPOSIÇÕES DA ORDEM DA PAUTA
Art. 44 - A ordem das proposições será organizada pela Secretaria Executiva.
§1° - Na organização, a Secretaria Executiva colocará em primeiro lugar as proposições em regime de urgência, seguidas de um regime de prioridade e, finalmente, das em regime de tramitação ordinária, na seguinte seqüência:
I - votações adiadas;
II - discussões adiadas;
III - proposições que independem de pareceres, mas dependem de apreciação do Plenário;
IV - proposições com pareceres aprovados pelas Comissões.
§2° - Os atos do Presidente, sujeitos à homologação do Plenário, serão incluídos em último lugar, dentro do grupo correspondente ou regime em que tramitam.

CAPÍTULO XI
DAS EMENDAS ÀS PROPOSIÇÕES

Art. 45 - A emenda à proposição constante na pauta só poderá ser apresentada antes de iniciada a discussão da proposição e haverá deliberação se ela for acatada pelo relator.
Parágrafo único - As emendas deverão ser apresentadas por escrito.

CAPÍTULO XII
DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Art. 46 - Iniciada a discussão, a palavra será dada ao relator, que terá o tempo necessário para dar conhecimento da matéria ao Plenário.
Parágrafo único. O Conselheiro terá liberdade de se pronunciar na ordem em que solicitar a palavra.
Art. 47 - A votação e as discussões de matérias poderão ser adiadas mediante requerimento de Conselheiro, apresentado antes de iniciadas as discussões e se aprovado pelo Plenário.
Art. 48 - Encerradas as discussões, nenhum Conselheiro poderá usar da palavra sobre o assunto debatido, salvo para encaminhamento de votação.
Art. 49 - Antes do início da votação de qualquer matéria será concedida vista ao Conselheiro que a pedir, devendo o processo voltar à pauta na mesma sessão.

CAPÍTULO XIII
DOS ASSUNTOS GERAIS

Art. 50 - Em Assuntos Gerais será dada a palavra aos Conselheiros que a solicitarem, para versar sobre assunto de livre escolha, cabendo a cada um três minutos, no máximo, salvo manifesto interesse da maioria dos Conselheiros e autorização do Presidente para prorrogação predeterminada do tempo de pronunciamento.

TÍTULO IV
DAS COMISSÕES

CAPÍTULO I
DAS PRELIMINARES

Art. 51 - Para fins de assessoramento técnico e estudo de assuntos de competência do Conselho Municipal de Esporte, o Presidente poderá constituir Comissões.
Art. 52 - As Comissões serão constituídas por área temática, definindo-se atribuições e determinando-se os componentes.
Art. 53 - As Comissões serão ouvidas todas as vezes que o Plenário solicitar.
Art. 54 - Para exame de assuntos específicos, poderá a Comissão convocar qualquer Conselheiro vinculado à matéria em pauta.

CAPÍTULOII
DA COMPOSIÇÃO

Art. 55 - As Comissões devem ser integradas por, no mínimo, um Conselheiro e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionados com o tema.
Parágrafo único. Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.
Art. 56 - Cada Comissão será composta de no mínimo 3 e no máximo 5 membros, dentre os quais será eleito o seu Coordenador.

CAPÍTULO III
DA DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO
Art. 57 - Os pronunciamentos das Comissões terão caráter de parecer e serão submetidos à discussão e votação do Plenário.
Art. 58 - As matérias distribuídas às Comissões serão objeto de parecer escrito, devendo os Conselheiros discordantes, caso julguem necessário, apresentar nota técnica à parte.
Art. 59 - Poderão participar dos trabalhos das Comissões, como convidados e sem direito a voto, técnicos de reconhecida competência, ou representantes das entidades interessadas, para esclarecimento das matérias em debate.
Art. 60 - As deliberações das Comissões serão tomadas pela maioria dos presentes com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES

Art. 61 - Compete às Comissões:
I – prestar, em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pela Mesa Diretora e pelos Conselheiros;
II - dar parecer e promover estudos técnicos e pesquisas sobre assuntos relativos à sua competência, tomando a iniciativa na elaboração das proposições necessárias;
III - baixar processos em diligência para complementar sua instrução ou para determinar o cumprimento de exigências indispensáveis à apreciação do requerido.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 62 - O período de atividades ordinárias do Conselho Municipal de Esporte será de 28 de fevereiro a 20 de dezembro.
Art. 63 - A apresentação de matéria para deliberação do Conselho Municipal de Esporte compete:
I - ao Prefeito Municipal;
II - ao Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
III - ao membro do Conselho Municipal de Esporte;
IV - a quem tiver legítimo interesse, mediante petição fundamentada.
Art. 64 - As despesas de funcionamento do Conselho Municipal de Esporte correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, mediante aprovação desse Secretário Municipal.
Art. 65 - As propostas de modificações e os casos omissos deste Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, por maioria absoluta dos Conselheiros em exercício, observadas as disposições legais.

Este Regimento Interno foi aprovado na sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2013 em Alvorada de Minas, pelos seguintes Conselheiros:

Cleber Bosco Padilha
Danílio Cléssio Ferreira
Léa do Nascimento Mesquita
José de Assis
Cláudio Roberto Padilha
Adriele Silva Thomé
Eduardo Fonseca Carvalhais
José Gabriel Pereira Neto

Publicado por:
Ana Carolina Porto de Oliveira
Código Identificador:3BC98B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0016/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA A FROTA MUNICIPAL. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 13 de Março de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **28 de Fevereiro de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:FA16E2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0017/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS CONSTANTES NA TABELA ABCFARMA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 14 de Março de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **28 de Fevereiro de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:95280112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2013, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2012 FIRMADO COM GILMAR VIEIRA CAMPOS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2012 – ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 28/02/2013, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$8.400,00(OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.06.01.10.301.0017.2052.339036**

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:7EDDEA7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2013, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2012 FIRMADO COM MILTON PEREIRA DA SILVA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2012 – ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/01/2013, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 7.150,00(SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.11.01.15.122.0025.2071-339036**

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:6FE553A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2013, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2012 FIRMADO COM EVERTON GONÇALVES JARDIM, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2012 – ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2013, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 3.300,00(TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.06.01.10.301.0017.2052-339036**

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:083BE453

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2013, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2012 FIRMADO COM CLÓVIS FERNANDES DOS SANTOS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2012 – ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2013, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 8.100,00(OITO MIL E CEM REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.06.01.10.303.0018.2054.3390.36**

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:E719B70C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2013, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2012 FIRMADO COM JUCELINA FERNANDES DOS SANTOS SALES, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012 – ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 28/02/2013, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 7.700,00(SETE MIL CENTO E SETECENTOS REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.06.01.10.301.0017.2052-339036**

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:5ED902E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2013, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2012 FIRMADO COM ADENIRA MARQUES FULGÊNCIO, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012 – ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 28/02/2013, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.04.01.12.361.0012.2035-339036**

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:9493E360

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2013, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2012 FIRMADO COM CLÓVIS FERNANDES DOS SANTOS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2012– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 28/02/2013 VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 5.600,00(CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.06.01.10.303.0018.2054-339036.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:802C317D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2013, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2012 FIRMADO COM ROMILDA FERREIRA LUIZ, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012 – ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 28/02/2013, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 7.630,00(SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.06.01.10.301.0017.2052-339036.**

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:E5097150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2013, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2012 FIRMADO COM ARLETE RODRIGUES ALVES, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2012 – ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 28/02/2013, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 7.275,00 (SETE MIL DUZENTOS E SETENTA CINCO REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.06.01.10.304.0021.2057-339036.**

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:E3D5337D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2013
PREGÃO Nº 001/2013
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e auditoria em Administração Pública Municipal na área patrimonial, frotas, almoxarifado, financeira, contábil e orçamentária.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 28 de fevereiro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:53D0368E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 009/2013 – Pregão: 001/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 10.360.136/0001-66 - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e auditoria em Administração Pública Municipal na área patrimonial, frotas, almoxarifado, financeira, contábil e orçamentária. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 27.600,00. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:84954250

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 008/2013
EDITAL Nº : 007/2013
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF 1 e PSF 2.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG 22 de fevereiro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F958FA45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA 03.001/2011

Ext. Rescisão Bilateral de Contrato. 03.001/2011. Município Araxá/MG e Edson Jerônimo de Oliveira, firmam rescisão contrato de locação de veículos tipo perua ou van para atender diversas secretarias, celebrado 01/04/11, a partir 23/11/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 23/11/12**.**

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C5B945CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.088/2010

Ext. T.A. 08.088/2010. Município Araxá/MG e CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/09/10, vencendo 22/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C67975A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.093/2010

Ext. T.A. 08.093/2010. Município Araxá/MG e Click Tecnologia e Telecomunicação LTDA - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 03/02/11, vencendo 01/02/14, com alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 18/01/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:70C57198

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.153/2011

Ext. T.A. 08.153/2011. Município Araxá/MG e Concreara Concretos e Argamassas LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/09/11, vencendo 22/02/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DC7C2096

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.180/2011

Ext. T.A. 08.180/2011. Município Araxá/MG e Artco Artefatos de Concreto Indústria e Comércio LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 24/10/11, vencendo 21/12/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8A6F2F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.194/2011

Ext. T.A. 08.194/2011. Município Araxá/MG e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 05/12/11, vencendo 03/06/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 03/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B67EA9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.054/2012

Ext. T.A. 08.054/2012. Município Araxá/MG e Madeigon LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 25/04/12, vencendo 22/03/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EEAB436B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.086/2012

Ext. T.A. 08.086/2012. Município Araxá/MG e Rogério Antônio Soares (Individual), firmam aditamento contrato celebrado 15/06/12, vencendo 09/08/13, e acréscimo de 25% nas quantidades contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 13/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:88033C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.107/2012

Ext. T.A. 08.107/2012. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA; Comercial Lima Araxá LTDA; LM Comércio LTDA – ME; Supermercado Paula & Paula LTDA ME; Torrefação do Cerrado Indústria e Comércio LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/08/12, vencendo 28/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:93329465

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO 08.160/2012

Ext. de Contrato 08.160/2012 – O Município de Araxá e Comercial Dinâmica Importação e Exportação LTDA ME, valor: R$ 3.629,16; Papelaria Central LTDA EPP, valor: R$ 4.347,66; Tonelli & Resende Comércio e Distribuição LTDA EPP, valor: R$ 6.052,20, firmam aquisição de materiais de papelaria e de artesanato para atender as atividades do CAPS AD. Período de 120 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 28/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1DD0CAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.155/2012

Ext. de Contrato 08.155/2012 – O Município de Araxá e Big do Triângulo Comércio e Importação LTDA - ME, valor: R$ 304,50; Comercial Dinâmica Importação e Exportação LTDA ME, valor: R$ 520,80; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, valor: R$ 134,70; LM Comércio LTDA – ME, valor: R$ 114,38; Papelaria Central LTDA – EPP, valor: R$ 474,40, firmam aquisição de materiais de papelaria para serviços internos e externos dos agentes de saúde e educadores do setor de Zoonoses no dia a dia pelo PNCD. Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 19/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:233639BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.162/2012

Ext. de Contrato 08.162/2012 – O Município de Araxá e Big do Triângulo Comércio e Importação LTDA - ME, valor: R$ 6.217,00; Comercial Dinâmica Importação e Exportação LTDA ME, valor: R$

6.015,00; Comercial Soares & Mota LTDA EPP, valor: R$ 6.208,10, firmam aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde . Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 28/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A8FFE029

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.167/2012

Ext. de Contrato 08.167/2012 – O Município de Araxá e Big do Triângulo Comércio e Importação LTDA - ME, valor: R$ 2.581,80; Comercial Dinâmica Importação e Exportação LTDA ME, valor: R$ 2.986,50, firmam aquisição de materiais para atender as atividades da Unioeste e UAE . Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 28/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:88A3CA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.196/2011

Ext. T.A. 08.196/2011. Município Araxá/MG e A Aliança Indústria e Comércio LTDA – ME; VDM Equipamentos de Proteção Individual Coletivo LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 19/12/11, vencendo 17/12/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 04/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7569ACB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.138/2012

Ext. T.A. 08.138/2012. Município Araxá/MG e IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A, firmam aditamento contrato celebrado 10/10/12, vencendo 08/05/13, e acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 25/01/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:66752361

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.161/2012

Ext. de Contrato 08.161/2012 – O Município de Araxá e Atitude Comercial LTDA - ME, valor: R$ 7.877,50; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, valor: 10.516,00; Comercial Soares & Mota LTDA EPP, valor: R$ 15.429,00, firmam aquisição de móveis, eletroportáteis, eletrodomésticos e utilidades domésticas, para atender a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assuntos Jurídicos. Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 26/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:719ACA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.115/2010

Ext. T.A. 08.115/2010. Município Araxá/MG e Eletrodiesel Araxá LTDA EPP, firmam aditamento contrato celebrado 16/11/10, vencendo 12/08/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 21/01/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9A34A7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.050/2012

Ext. T.A. 08.050/2012. Município Araxá/MG e Comércio de Ferro e Perfilados Araxá LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 02/05/12, vencendo 25/08/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 13/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7A35E4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.175/2012

Ext. de Contrato 08.175/2012 – O Município de Araxá e Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, valor: R$ 12.868,30; Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA, valor: R$ 58.223,50, firmam aquisição de materiais descartáveis para atender as Unidades de Saúde e PSF. Período de 240 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 07/01/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:99B76DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A.DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.038/2011

Ext. T.A. 04.038/2011. Município Araxá/MG e Maria Tereza Guimarães de Angelis, firmam aditamento contrato celebrado 06/12/11, vencendo 04/06/13, com alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 03/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:21652578

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.014/2007

Ext. T.A. 04.014/2007. Município Araxá/MG e Rogéria Garcia Guimarães, firmam aditamento contrato celebrado 22/03/07, vencendo 28/06/13, com alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 10/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FFFF69DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.035/2009

Ext. T.A. 04.035/2009. Município Araxá/MG e Fabiano de Paula Castilho, firmam aditamento contrato celebrado 06/11/09, vencendo 30/06/13, com alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 10/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:62123B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.005/2011

Ext. T.A. 04.005/2011. Município Araxá/MG e José Pessoa, firmam aditamento contrato celebrado 01/02/11, vencendo 29/01/14, com alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 25/01/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2B6D9013

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.001/2013

Ext. de Contrato F8.001/2013 – O Município de Araxá e Avenor Augusto Montandon, valor: R$ 148.600,00; Jeová Moreira da Costa Júnior, valor: R$ 149.900,00; João Batista Arantes da Silva, valor: R$ 47.340,00, firmam contratação de profissionais da área médica, plantonista, para atendimento à população de Araxá e Microrregião, através do PAM – Pronto Atendimento Municipal e Órgãos credenciados pelo SUS . Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 08/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C15CBE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A.CONCORRÊNCIA 03.003/2012

Ext. T.A. 03.003/2012. Município Araxá/MG e Construtora Adineor LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 25/04/12, vencendo 20/05/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 19/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:161C5D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.033/2011

Ext. T.A. 03.033/2011. Município Araxá/MG e WMA Comércio e Serviços de Estruturas Metálicas LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 09/04/12, vencendo 05/03/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:862CFEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.197/2011

Ext. T.A. 08.197/2011. Município Araxá/MG e Proxxima Tecnologia LTDA - ME , firmam aditamento contrato celebrado 14/12/11, vencendo 11/06/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 03/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CDE74B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 21/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 21/2013, firmado com ADAIR PEREIRA DE SOUZA - ME, CNPJ nº. 08.419.076/0001-68, Proc. 17/2013, Pregão 12/2013, Objeto: A aquisição de 12 (doze) unidades de registradores eletrônicos de ponto, para atender as Secretarias Municipais de Barroso, Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:A7DEBFFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 006/13 – Carta Convite n.° 001/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *execução do projeto elétrico da Unidade da Rede Farmácia de Minas, a ser construída neste Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a pessoa física ***CLÁUDIO CASTRO PRADO,*** inscrito no CPF n.º 591.565.706-00, no valor total de R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).
Cachoeira de Minas, 28 de Fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D2348376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2012- Processo Licitatório 65/2012 e Tomada de Preço nº 04/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., Contratada : Aceng Engenharia Ltda ME Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica a base de CBUQ, meio- fio, sarjetas e rampas de acessibilidade. Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013 Fundamento Legal : incisos II dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/1993.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:1E69A613

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede Licença para Atividade Política ao Servidor JOSÉ MARCIO STORTI pelo período de 28 de fevereiro de 2013 a 17 de abril de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDOo art. 1º, inciso II, alínea "e" combinado com inciso IV, alínea "a"; e inciso VII alínea "a" do mesmo artigo da Lei Complementar nº 064 de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o art. 6º, da Resolução TRE-MG nº 913, de 15 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO oart. 100, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01 de 04 de maio de 1992;

CONSIDERANDO a realização das Convenções Partidárias dos Partidos PMDB, PSDB e PTB realizadas ontem, dia 27 de fevereiro de 2013, às 19h, devidamente convocada pelos mencionados Partidos Políticos, as quais escolheram o nome do servidor público municipal JOSÉ MARCIO STORTI para concorrer ao cargo de Prefeito, e do Sr. OVÍDIO AFRO DANTAS para o cargo de Vice-Prefeito, nas eleições designadas para o próximo dia 7 de abril de 2013 pelo egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor público municipal**JOSÉ MARCIO STORTI**, Matricula nº 231, cargo de provimento efetivo de Pedreiro NO-III, portador da CI-RG M-4.629.745, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.390.616-72, Licença para Atividades Políticas com o período de gozo a iniciar em 28 de fevereiro de 2013 e término no dia 17 de abril de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada**, **aos 28 de fevereiro de 2013;** 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 28/02/2013, às 13h09, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:004FB359

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, autorizado pela lei complementar nº 04/2004 de 5 de maio de 2004.

3 – Dados do Servidor Contratado				
3.1 – Nome	3.2 – Dotação	Função Contratada	5-Lei Autorizativa	6.2 – Vigência
Alessandra Perpetuo Campos	02.02.02.04.122.0002.2012-3.1.90.04.00	Recepcionista	11/04	01/01/13 30/06/13
João Lucio Gomes Rio	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/01/13 30/06/13
João Rodrigues da Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/01/13 30/06/13
Jose Antonio da Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Oficial Esp. Obras e Serviço	11/04	01/01/13 30/06/13
Magda Revalina Salles	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	vigia	11/04	01/01/13 30/06/13
Pedro Nogueira Vaz	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/01/13 30/06/13
Rubia Helen Nogueira de Gontijo	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/01/13 30/06/13
Sebastião Nogueira de Faria	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	01/01/13 30/06/13
Otavio Correia de Amaral	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	03/01/13 30/06/13
Alex Rabelo de Camargos	02.02.03.04.122.0002.2012-3.1.90.04.00	Auxiliar Informatica	11/04	02/01/13 30/06/13
Cleide Marques de Oliveira	02.02.03.04.122.0002.2012-3.1.90.04.00	Oficial Financeiro	11/04	02/01/13 30/06/13
Petrônio Gonçalves Batista	02.02.02.04.122.0002.2004-3.1.90.04.00	Fiscal de Rendas	11/04	02/01/13 30/06/13
Thiago Henrique Pessoa	02.02.03.04.122.0002.2012-3.1.90.04.00	Assistente Financeiro	11/04	02/01/13 30/06/13
Wilson da Silva Capanema	02.02.03.04.122.0002.2012-3.1.90.04.00	Atendente de Convenio	11/04	02/01/13 30/06/13
Ângelo Custodio Alves Menezes	02.02.04.13.392.0017.2037-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	02/01/13 30/06/13
Antonio Nogueira Vaz	02.02.04.13.392.0017.2037-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	02/01/13 30/06/13
Sebastião Francisco Rosa	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	02/01/13 30/06/13
Antonio Rosa Batista	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	02/01/13 30/06/13
Guilherme Ferreira Martins	02.02.07.04.12.20022.2060-3.1.90.04.00	Engenheiro Civil	11/04	02/01/13 30/06/13
João da Rocha Camargos	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Motorista D	11/04	02/01/13 30/06/13
João Fialho de Camargos	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	02/01/13 30/06/13
Levi de Souza Oliveira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	02/01/13 30/06/13
Maria da Conceição F. Queiroz	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	02/01/13 30/06/13
Cesar Augusto Ferreira Melo	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Oficial Executivo	11/04	02/01/13 30/06/13
Luana de Morais Oliveira	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Coordenador Cras	11/04	02/01/13 30/06/13
Roberto Emerson Rabelo da Silva	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Motorista C	11/04	02/01/13 30/06/13
Angélica Aparecida de Oliveira	02.02.03.04.122.0002.2012-3.1.90.04.00	Atendente de Convenio	11/04	02/01/13 30/06/13
Edson Anacleto da Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Operador de Maquina	11/04	03/01/13 30/06/13
Geraldo dos Santos Arcanjo	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Oficial Esp. Obras e Serviço	11/04	03/01/13 30/06/13
Kleiton Aparecido Ribeiro	02.02.03.04.122.0002.2004-3.1.90.04.00	Fiscal de Rendas	11/04	04/01/13 30/06/13
Cesar Duarte	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	04/01/13 30/06/13
Flavia Taveira da Silva	02.02.03.04.122.0002.2012-3.1.90.04.00	Recepcionista	11/04	07/01/13 30/06/13
Célio Carlos Ferreira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	07/01/13 30/06/13
Elimar Geraldo Lopes	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	07/01/13 30/06/13
Expedito Matias Ferreira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	07/01/13 30/06/13
Sebastião Pereira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	07/01/13 30/06/13
Josielle Pereira Vilela	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Recepcionista	11/04	07/01/13 30/06/13

Nara Nunes Soares	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Monitor de Dança		11/04	09/01/13 30/06/13
Willian Claudinei Alves Nunes	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Oficial Obras e Serviço		11/04	10/01/13 30/06/13
Marinho de Oliveira Camargos	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Oficial Esp. Obras e Serviço		11/04	14/01/13 30/06/13
Sebastião Nogueira Rodrigues	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Oficial Esp. Obras e Serviço		11/04	14/01/13 30/06/13
Ana Paula Passos Batista	02.02.04.12.122.0007.2021-3.1.90.04.00	Recepcionista		11/04	14/01/13 30/06/13
Esio Jose Quadros	02.02.08.04.122.0003.2074-3.1.90.04.00	Técnico Agricola		11/04	14/01/13 30/06/13
Odete Menezes de Oliveira	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia		11/04	17/01/13 30/06/13
Osmar Luiz da Silva	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia		11/04	17/01/13 30/06/13

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2401132C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 25/2013. Objeto: Aquisição de 450 kg de sementes de feijão carioquinha para distribuição ao pequeno e médio produtor rural, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Contratado: SILVIO RODRIGO RABELO DE ANDRADE . Valor R$ 2.025,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DA8C4F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 47/13 PP Nº. 20/13. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, com fornecimento parcelado, visando a restauração de moradias em ruínas, ameaçadas e/ou destruídas em decorrência de fatos da natureza, conforme Lei Municipal nº. 1925/2001. Entrega e abertura dos envelopes: dia 15/03/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:457D8502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2013

O Prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 13/2013 de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2013, art. 25, Inciso III, para contratação da empresa Fábio Lopes Pinheiro CNPJ 15.739.393/0001-27, prestação de serviços de show artístico do Trio Amadeus, para apresentação no dia 03/03/2013 – Missa Festiva das Comemorações do 50º Aniversário da Cidade; valor: R$ 5.000,00.
Casa Grande, 28/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:BE203A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de: **TÉCNICO AGRÍCOLA**
Inscrições: 25/02/2013 à 08/03/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:BF20E81D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1922/2012

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/002
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01922/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municipio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de
programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.361.3005.4.310 - Gestao do Pessoal Docente - Rec. FUNDEB		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	107	8.000,00
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	212	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		18.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.361.3005.4.310 - Gestao do Pessoal Docente - Rec. FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	8.000,00
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		18.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Catas Altas, 27 de fevereiro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D1038940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PAR

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 016/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este

Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por global, objetivando a **Contratação de um profissional ou empresa especializada para realização dos serviços de monitoramento, capacitação de profissionais, acompanhamento na elaboração de projetos do Plano de Ações Articuladas –PAR, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Valor de referencia: R$25.410,00.

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Ás 13:00 do dia 14 de março de 2013
.
Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 21 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 28 de fevereiro de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:054E17A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
VEÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2013
Processo: 050/2013.
Objeto: Aquisição de um veículo tipo automóvel de serviço tipo hatch, versão standard, com quatro portas laterais, motor no mínimo 1000cc de 70 a 80 cv, capacidade para 05(cinco) lugares, na cor branca, movido a álcool/gasolina, bicombustível, zero km, fabricado no máximo há 06 (seis) meses, com proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação vigente, Convênio nº824/2012, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde .
Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 9:00 horas do dia 18/03/2013 até às 9:00h do dia 19/03/2013.
Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09:05 horas do dia 19/03/2013 ás 11:00 hs do dia 19/03/2013.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 12:30h do dia 19/03/2013.
Valor estimado da licitação: R$ 25.000,00
Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, centro – Conquista/MG, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio ou cd-room, no horário de 8:00às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico ou www.bbmnet.com.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 ramal 21. Conquista/MG, 28 de fevereiro de 2013.

IARA MARIA RIBEIRO
(Pregoeiro)

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5CF776EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MEDICAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

processo licitatório nº.....:			041/2013
Modalidade.....:	PREGÃO ELETRÔNICO	nº.....:	002/2013
edital nº.....:			
Tipo.....:	**MENOR PREÇO POR ITEM**		
Objeto.....:	**Aquisição de medicamentos, para complementação da Farmácia de Minas, durante o exercício de 2013, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde.**		

O MUNICÍPIO DE ONQUISTA, mediante o Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº. 2655/13, de 03 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 14 de março de 2013 até às 09:00 horas do dia de 15 de março de 2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:05 horas até às 11:00 horas do dia 15 de março de 2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 12:30 horas do dia **15 de março de 2013.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.bbmnet.com.br "**ACESSO IDENTIFICADO**"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

1. Endereço: Praça CEl. Tancredo França,181 – Centro – Conquista - MG – CEP – 38.195.000 – Comissão Permanente de Licitações
2. Pregoeiro: IARA MARIA RIBEIRO
E-mail: **licitacao@conquista.mg.gov.br; iaramariaribeiro@hotmail.com**

3. Fax: (34) 3353-1228

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1FB9F741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 004/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecer materiais de limpeza, para manutenção das secretarias municipais, escolas e demais setores.
Abertura dia: 19/03/2013, às 14:00. Aos interessados, informações, bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, situada na Rua Sebastião Francisco Mota, n 45, Centro, ou através do telefone (38) 3533 1244.
Couto de Magalhães de Minas, 28 de fevereiro de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinéia Flávia Gomes
Código Identificador:D15FE8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 005/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecer materiais de construção, para manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, demais secretarias e setores municipais.
Abertura dia: 19/03/2013, às 09:00. Aos interessados, informações, bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura

Municipal de Couto de Magalhães de Minas, situada na Rua Sebastião Francisco Mota, n 45, Centro, ou através do telefone (38) 3533 1244.
Couto de Magalhães de Minas, 28 de fevereiro de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinéia Flávia Gomes
Código Identificador:63762DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 006/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecer hortifrutigranjeiros, para atender a merenda escolar, creche municipal e programas sociais.
Abertura dia: 20/03/2013, às 09:30. Aos interessados, informações, bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, situada na Rua Sebastião Francisco Mota, n 45, Centro, ou através do telefone (38) 3533 1244.
Couto de Magalhães de Minas, 28 de fevereiro de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinéia Flávia Gomes
Código Identificador:38FEAE38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 007/2013. Objeto: Aquisição de um veículo 0km para atender o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.
Abertura dia: 20/03/2013, às 08:30. Aos interessados, informações, bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, situada na Rua Sebastião Francisco Mota, n 45, Centro, ou através do telefone (38) 3533 1244.
Couto de Magalhães de Minas, 28 de fevereiro de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinéia Flávia Gomes
Código Identificador:E802239B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2013 MODALIDADE: PREGÃO - ATA DE REGIS NÚMERO DA LICITAÇÃO: 014/2013

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 019/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 014/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 019/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013, objeto:
Aquisição de materiais de consumo e peças de reposição para o setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 019/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 014/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 2
DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	10,00000	3,84000	38,40	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S EM AÇO INOX MARCA GRAVADA NO CABO E DE BOA QUALIDADE - GOLGRAN
4	UN	2,00000	21,00000	42,00	LAMPARINA A ALCOOL DE INOX, MODELO NEW LIGHT, 100 ML. - JON
5	UN	50,00000	1,45000	72,50	ROLETE DE ALGODÃO CONFECCIONADO EM FIBRAS NATURAIS 100% PURO ALGODÃO, POSSUI MAXIMO PODER ABSORÇÃO E MACIEZ , APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES - - WA
11	UN	150,00000	6,44000	966,00	BROCA CARBIDE FG 2 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EMBALADA SEPARADAMENTE- DE OTIMA QUALIDADE - SSW
12	UN	50,00000	6,40000	320,00	BROCA CARBIDE FG 1/2 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EMBALADA SEPARADAMENTE- DE OTIMA QUALIDADE - SSW
13	UN	150,00000	7,40000	1.110,00	BROCA CARBIDE FG 4 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EMBALADA SEPARADAMENTE- DE OTIMA QUALIDADE - SSW
16	UN	150,00000	4,72000	708,00	BROCA CARBITE FG 330 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EMBALADA SEPARADAMENTE- DE OTIMA QUALIDADE - SSW
19	UN	200,00000	6,29000	1.258,00	BROCA CARBIDE FG 1557 COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EMBALADA SEPARADAMENTE- DE OTIMA QUALIDADE - SSW
20	UN	50,00000	15,00000	750,00	KIT PARA POLIMENTO DE AMALGAMA KIT COM 03 CONES NAS CORES, MARRON (GROSSO), VERDE (MÉDIO), AZUL (FINO) EM EMBALAGENS BLISTER, INDICADO PARA ACABAMENTO, PRÉ-POLIMENTO E POLIMENTO DE AMALGAMA. - DEDECO
21	PC	100,00000	21,90000	2.190,00	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS DUPLAS, SORTIDA, FEITA COM MATERIAL FLEXIVEL COM ESPUMA, SUA FORMA DUPLA PERMITE A APLICAÇÃO DO FLÚOR SIMULTANEAMENTE NAS ARCADAS SUPERIOR E INFERIOR.CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES NO TAMANHO P, M E G. - PREVEN
22	UN	10,00000	35,32000	353,20	BICARBONATO DE SÓDIO (UNIDADE) PARA USO ODONTOLOGICO, EXTRA FINO, ALTOGRAU DE PUREZA, PROPORCIONANDO JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTINUO.CAIXA CONTENDO 15 ENVELOPES CONTENDO 40 GRAMAS. - MAQUIRA
24	UN	20,00000	2,57000	51,40	CABO DE ESPELHO BUCAL CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 5, ADULTO, EM AÇO INOX MARCA GRAVADA NO CABO E DE BOA QUALIDADE - GOLGRAN
25	UN	20,00000	7,00000	140,00	BROCA GATES Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM - DE OTIMA QUALIDADE - MAILLEFER
27	KT	1,00000	247,00000	247,00	CIMENTO RETRO OBTURADOR MTA - BRANCO, I G - CAIXA CONTENDO LIQUIDO E PÓ E COLHER MEDIDORA . VALIDADE MINIMA DE 24 MESES - ANGELUS
29	UN	10,00000	74,41000	744,10	CARTELA PLASTICA COM 14 DIVISOES PACOTE COM 100 UNIDADES. - PH
30	UN	10,00000	22,00000	220,00	BOTÃO DE SERINGA TRIPLICE - 42.590.002 - 9 - DABI - KASTEC
31	UN	20,00000	39,00000	780,00	TERMINAL DE BORDEN COM REGISTRO DE AGUA NA LUVA- MODELO NOVO SEM TORNEIRA EXTERNA - KASTEC
32	UN	15,00000	25,00000	375,00	REGISTRO DE AGUA PARA UNIDADE DE ÁGUA GNATUS - KASTEC
34	UN	10,00000	18,00000	180,00	SUPORTE PARA CANETA PNEUMATICO MODELO NOVO DA GNATUS - KASTEC
35	UN	2,00000	199,00000	398,00	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE D 700

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 019/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 014/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 3

36	UN	2,00000	85,00000	170,00	DABI ATLANTE 21 LITROS - DABI ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE D 700 21 LITROS - COR CINZA DABI - DABI
37	UN	4,00000	9,90000	39,60	RODÍZIO PARA PÉ DE COLUNADE RX DABI - DABI
38	UN	3,00000	195,00000	585,00	MANOMETRO PARA AUTOCLAVE D700 21 LITROS DABI - DABI
39	UN	4,00000	179,00000	716,00	PRESOSTATO PARA AUTOCLAVE 12 LX- 21 LITROS DABI - DABI

40	UN	8,00000	29,00000	232,00	SUPORTE DE CAPSULA LONGA PARA AMALGAMADOR GNATUS - GNATUS
Total para Este Fornecedor:					12.686,20
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	60,00000	7,49000	449,40	ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO Nº 5 , PLANO, DE OTIMA QUALIDADE, COM MARCA GRAVADA ATRAS. - DUFLEX
6	UN	90,00000	12,65000	1.138,50	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.VALIDADE MINIMA 4 ANOS. - INJEX
7	UN	50,00000	12,65000	632,50	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA DESCARTÁVEL,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS. - INJEX
8	UN	50,00000	12,65000	632,50	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS. - INJEX
9	UN	250,00000	4,51000	1.127,50	BROCA DIAMANTADA FG 1092 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - KG
10	UN	150,00000	4,51000	676,50	BROCA DIAMANTADA FG 1014 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - KG
14	UN	100,00000	4,51000	451,00	BROCA DIAMANTADA FG 1016 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - KG
15	UN	50,00000	4,51000	225,50	BROCA DIAMANTADA FG 2137 F ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - KG
17	UN	150,00000	4,51000	676,50	BROCA DIAMANTADA FG 1011 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE, DE OTIMA QUALIDADE - KG
18	UN	110,00000	2,25000	247,50	BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 6 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, 22,5 MM. DE OTIMA QUALIDADE. - MAILLEFER
23	UN	50,00000	5,44000	272,00	APLICADOR DESCARTÁVEL COM MINÚSCULAS FIBRAS, REGULAR - TIPO MICROBRUSCH - APRESENTAÇÃO POTE COM 100 UNIDADES - KG
26	UN	20,00000	24,97000	499,40	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO CONICO DE AÇO CARBIDE, COM EXTREMIDADE INATIVA, INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRÚRGIA DE ACESSO.ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE - MAILLEFER
28	UN	5,00000	6,12000	30,60	EUCALIPTOL PARA USO ENDODONTICO - FRASCO CONTENDO 10 ML- VALLIDADE MINIMA DE 24 MESES. - BIODINAMICA
Total para Este Fornecedor:					7.059,40
Prefeitura Municipal de Divinópolis					
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: 019/2013					
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS					
Número da Licitação: 014/2013					
Aquisição de: Materiais					
Página: 4					
ODONTOTECNICA MC LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1,00000	365,00000	365,00	PLACA ELETRONICA P/ CADEIRA MARCA KAVO- MODELO KLINIC - KAVO
33	UN	10,00000	140,00000	1.400,00	VALVULA SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI 12 LITROS PARA BOBINA DE 17 WATTS - THERMOVAL
Total para Este Fornecedor:					1.765,00

Homologação: Secretário Municipal de saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 27 de fevereiro de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15759339

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

No artigo 1º do Decreto nº 10.966 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. ANO IV/ Nº 0925 em 11 de fevereiro de 2013, no item V Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas onde se lê Carlos Martins leia-se Carlos Augusto Faria Martins
Divinópolis, 28 de fevereiro de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C4DE3002

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEPLAG 014/2013

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$1.638.711,65 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Saúde, no Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração e Manutenção e Ampliação de Cemitérios e Velórios, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso no montante de R$1.638.711,65 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
3.3.90.39.00 - F. 0117 - 224 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$104.000,00

02.05.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
3.3.90.14.00 - F. 0404 - 252 - Diárias – Pessoal Civil..... R$12.700,00
3.3.90.33.00 - F. 0406 - 252 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$10.000,00

02.05.01.10.122.0052.2080 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.14.00 - F. 0414 - 252 - Diárias – Pessoal Civil..... R$8.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0415 - 252 - Material de Consumo..... R$5.800,00
3.3.90.33.00 - F. 0416 - 252 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$8.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0417 - 252 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$2.752,44
3.3.90.39.00 - F. 0418 - 252 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$31.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0420 - 252 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00

02.05.01.10.301.0210.1024 - Construção e Reforma das Unidades Básicas
3.3.90.39.00 - F. 0424 - 223 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$52.889,66
4.4.90.51.00 - F. 0425 - 223 - Obras e Instalações..... R$103.383,66

02.05.01.10.301.0210.2088 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
4.4.90.52.00 - F. 0437 - 248 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.05.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família
3.3.90.30.00 - F. 0443 - 255 - Material de Consumo..... R$5.049,70

02.05.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
4.4.90.52.00 - F. 0461 - 252 - Equipamentos e Material Permanente..... R$614,11
4.4.90.52.00 - F. 0461 - 248 - Equipamentos e Material Permanente..... R$166.198,47

02.05.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.51.00 - F. 0472 - 255 - Obras e Instalações..... R$3,79

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.1.90.11.00 - F. 0475 - 255 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$9.784,85
3.3.90.30.00 - F. 0480 - 255 - Material de Consumo..... R$3.663,93
4.4.90.52.00 - F. 0486 - 223 - Equipamentos e Material Permanente..... R$200.000,00

02.05.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
4.4.90.52.00 - F. 0498 - 255 - Equipamentos e Material Permanente..... R$104.288,01

02.05.01.10.302.0210.2093 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)
3.3.90.39.00 - F. 0508 - 255 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$193,26
3.3.90.39.00 - F. 0508 - 223 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$143.988,30

02.05.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 - F. 0523 - 251 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$517.273,69

02.05.01.10.304.0246.2098 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 - F. 0534 - 150 - Material de Consumo..... R$5.000,00

02.05.01.10.305.0245.2221 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00 - F. 0540 - 250 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... R$39.370,55
3.3.90.30.00 - F. 0545 - 255 - Material de Consumo..... R$24.711,35
3.3.90.30.00 - F. 0545 - 250 - Material de Consumo..... R$6.045,88
4.4.90.52.00 - F. 0551 - 255 - Equipamentos e Material Permanente..... R$51.000,00

02.09.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto
3.3.90.39.00 - F. 0827 - 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00

Total..... R$ 1.638.711,65

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar por fonte de recurso mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
3.3.90.39.00 - F. 0117 - 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$104.000,00

02.05.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
3.3.90.14.00 - F. 0404 - 152 - Diárias – Pessoal Civil..... R$9.500,00
3.3.90.14.00 - F. 0404 - 102 - Diárias – Pessoal Civil..... R$3.200,00
3.3.90.33.00 - F. 0406 - 152 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$10.000,00

02.05.01.10.122.0052.2080 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.14.00 - F. 0414 - 152 - Diárias – Pessoal Civil..... R$8.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0415 - 152 - Material de Consumo..... R$5.800,00
3.3.90.33.00 - F. 0416 - 152 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$8.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0417 - 152 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$2.752,44
3.3.90.39.00 - F. 0418 - 152 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$31.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0420 - 152 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00

02.05.01.10.301.0210.1024 - Construção e Reforma das Unidades Básicas
3.3.90.39.00 - F. 0424 - 102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$52.889,66
4.4.90.51.00 - F. 0425 - 102 - Obras e Instalações..... R$103.383,66

02.05.01.10.301.0210.2088 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
4.4.90.52.00 - F. 0437 - 148 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.05.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família
3.3.90.30.00 - F. 0443 - 155 - Material de Consumo..... R$5.049,70

02.05.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
4.4.90.52.00 - F. 0461 - 148 - Equipamentos e Material Permanente..... R$614,11
4.4.90.52.00 - F. 0461 - 123 - Equipamentos e Material Permanente..... R$166.198,47

02.05.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.51.00 - F. 0472 - 155 - Obras e Instalações..... R$3,79

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.1.90.11.00 - F. 0475 - 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$9.784,85
3.3.90.30.00 - F. 0480 - 149 - Material de Consumo..... R$3.663,93
4.4.90.52.00 - F. 0486 - 102 - Equipamentos e Material Permanente..... R$200.000,00

02.05.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
4.4.90.52.00 - F. 0498 - 153 - Equipamentos e Material Permanente..... R$104.288,01

02.05.01.10.302.0210.2093 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)

3.3.90.39.00 - F. 0508 - 123 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$144.181,56

02.05.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 - F. 0523 - 149 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$517.273,69

02.05.01.10.304.0246.2098 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 - F. 0534 - 102 - Material de Consumo..... R$5.000,00

02.05.01.10.305.0245.2221 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00 - F. 0540 - 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... R$39.370,55
3.3.90.30.00 - F. 0545 - 150 - Material de Consumo..... R$30.757,23
4.4.90.52.00 - F. 0551 - 155 - Equipamentos e Material Permanente..... R$51.000,00

02.09.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto
3.3.90.39.00 - F. 0827 - 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00

Total..... R$ 1.638.711,65

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/01/2013.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2013.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64CBCD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 002

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS, REFERENTES A ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS - SEMAG

O Secretário Municipal Interino de Agronegócios, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Decreto nº 2874, de 04 de junho de 1984 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º da Portaria 02/2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 1º Ficam nomeados respectivamente o servidor **Washington Lúcio Gomes** para recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos referentes a adiantamento de numerário, realização de despesas de pequeno vulto, relativos a Serviços de mão de obra e compra de peças para manutenção em máquinas, veículos e equipamentos de propriedade desta prefeitura de acordo com o Decreto 2874, de 04/06/98, na Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Divinópolis, 1º de fevereiro de 2013

SIMONÍDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal Interino de Agronegócios

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:32D8F778

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013 - P.A.L. Nº 039/2013

– O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo 10.952/2013 de 16/01/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a contratação de empresa sediada no município de Divinópolis/MG, para a prestação de serviços, contínuos, de manutenção, reparos e revisões programadas, em veículos com motores gasolina e álcool, da linha Volkswagen, Fiat, Mercedes Benz, Ford, General Motors, Hyundai e Iveco, e ainda, motocicletas da linha Honda e Yamaha da frota da SEMUSA, no dia 15 (quinze) de março de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 28 de fevereiro de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:37CF8846

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 021/2013

APOSENTA COMPULSORIAMENTE A SRA. MARIA DE LOURDES BRANDÃO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, II DA CF/88 C/C ART. 14 DA LC Nº 126/2006.

A Superintendente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Marli Antônia de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, II, da Constituição Federal/88 c/c art. 14 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **MARIA DE LOURDES BRANDÃO**, matriculada sob o nº 02019046, portadora do CPF 397.507.606-20, no cargo efetivo de Educador II 1º Grau Português - B, grau hierárquico nº 30, nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2013.

MARLI ANTÔNIA DE CARVALHO
Superintendente Interina do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B25AF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº021/2013 - P.A.L Nº040/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº

10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global para a aquisição de 10 fontes de alimentação e 08 unidades de rádio 5.8GHZ com sistema operacional Mikrotik, para substituição nas antenas de transmissão de dados dos Centros de Saúde e PSFs da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 14 (quatorze) de março de 2013, às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6837 . Divinópolis, 28 de fevereiro de 2013.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D82534B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 14/12 DO PL. 140/12.

Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda.
Objeto prorrogação do prazo por mais 03 meses, ou seja, até 20/05/13, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F5199176

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 50/11 DO PL. 515/11.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.
Objeto reajuste de valor no índice de 6,72% com base no INPC e IGP-DI de setembro/11 a agosto/12 que incidirá sobre o valor pago pela kilometragem, que era de R$ 72,81 passará para R$ 77,70, conforme Leis 9.069/95 e 10.192/01 e planilha anexa ao termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3F18CEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 28/10 DO PL. 382/10.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.
Objeto reajuste de valor no índice de 8,80% com base no INPC e IGP-DI de junho/10 a maio/11 que incidirá sobre o valor mensal que era de R$ 17.253,42 passará para R$ 18.599,19 conforme Leis 9.069/95 e 10.192/01
e planilha anexa ao termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D73F593

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 28/10 DO PL. 382/10.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.
Objeto reajuste de valor no índice de 4,83% com base no INPC e IGP-DI de junho/11 a maio/12 que incidirá sobre o valor mensal que era de R$ 18.599,19 passará para R$ 19.497,53 conforme Leis 9.069/95 e 10.192/01 e planilha anexa ao termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81473DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 44/11 DO PL. 273/11.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.
Objeto reajuste de valor no índice de 4,38% com base no INPC e IGP-DI de maio/11 a abril/12 que incidirá sobre o valor mensal no item 01.01.01.00 que era de R$ 16.548,50 passará para R$ 17.273,32 conforme Leis 9.069/95 e 10.192/01 e planilha anexa ao termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EEC2E29B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 26/10 DO PL. 259/10.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.
Objeto reajuste de valor no índice de 8,71% com base no INPC e IGP-DI de abril/10 a março/11 que incidirá sobre o valor da prestação de serviço por tonelada que era de R$ 139,00 passará para R$ 151,10 conforme Leis 9.069/95 e 10.192/01, subcláusula 5.2 do contrato e planilha anexa ao termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:960CF112

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 26/10 DO PL. 259/10.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.
Objeto reajuste de valor no índice de 4,15% com base no INPC e IGP-DI de abril/11 a março/12 que incidirá sobre o valor da prestação de serviço por tonelada que era de R$ 151,10 passará para R$ 157,37 conforme Leis 9.069/95 e 10.192/01, subcláusula 5.2 do contrato e planilha anexa ao termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:99B4B924

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 08/12 DO PL. 56/12.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.
Objeto prorrogação do prazo contratual até 20/07/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BB594D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 08/12 DO PL. 56/12.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.
Objeto acréscimo de 25% da planilha contratual perfazendo um acréscimo de R$ 892.818,75 passando de R$ 3.571.275,00 para R$ 4.464.093,75, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 de acordo com justificativa e planilha anexa.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:31D246D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 936/13 – 27/02/13

onde se lê ... SEMED – Extrato do contrato nº 001/13 PL. nº 21/13 Inexigibilidade de Licitação nº 01/13 art. 25 c/c § 1º da Lei 8.666/93 e Posteriores Modificações. Contratado: Junqueira e Ferraz Advogados Associados leia-se ... PROGER.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3CE4CBEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAL.

O Secretário Adjunto de Administração, Sr. Paulo Adriano Cunha, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando o ofício ADM nº 056/2013, concede férias regulamentares ao servidor **VANDERLEI DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº 99018742, de 04.03.2013 à 02.03.2013, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 à 31.08.2011, o servidor deverá reapresentar ao trabalho às 07h30min, do dia 03.03.2013.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3AAF6401

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO.

O Secretário Adjunto de Administração, Sr. Paulo Adriano Cunha, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando o ofício SMS/DV/AP nº 050/2013, concede gratificação a servidora **MARINA MORENA PENHA COSTA**, contratada para o cargo de Médico Generalista (PSF), matriculada sob o nº 99026864, lotada no PSF Quilombo, conforme anexo VII da Lei 6.655 de 01.11.2007, previsto para atividade de pessoal da área de saúde a serviço da zona rural, no percentual de 10%, a partir de 01.03.2013.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ABDD6D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO COORDENAÇÃO BOLSA FAMÍLIA

DECRETO Nº 689, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 655, de 23.08.2011"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o seu cargo;

Considerando a necessidade de regulamentar a coordenação do Programa bolsa Família, consoante o que dispõe o art. 14, inciso I, do Decreto Federal nº 5.209;

Considerando a indicação da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Municipal nº 655, de 23.08.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a coordenação do Programa Bolsa Família, no Município de Estrela do Indaiá / MG, cuja composição é a seguinte:

I – Flaviana Fiúsa Ferreira – Representante da área de Educação;
II – Cleidiane de Alcântara Vaz – Representante da área de Saúde;
III – Luciene das Graças Bernardes – Representante da Assistência Social".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá /MG, aos 28 de fevereiro de 2013.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:3E5836B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PISCINA

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002446/2013
Modalidade: Pregão Presencial - RP 009/2013

Edital nº: 0015/2013
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PISCINA (MATERIAL QUÍMICO, PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E ETC) PARA PRAÇA DE ESPORTES.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 13 de março de 2013 às 08:50 hs, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horasserá julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 28 de fevereiro de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:0FA005E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 0040/2013

Portaria 0040/2013

Determina Ponto Facultativo e dá outras providências.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das atribuições legais, notadamente nos termos do Art. 66 da Lei orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o aniversário do Município de Itacarambi, na data de 02 de março, sábado próximo;

CONSIDERANDO ser esta uma data especial, uma vez que o município completará 50 anos de sua emancipação político-administrativa;

CONSIDERANDO que a programação dos festejos comemorativos consta atividades abertas ao público prevista para 08:00 horas do dia 1° de março, sexta-feira próxima;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica suspenso o expediente das Repartições Públicas Municipais no dia **01/03/2013 (sexta-feira)**, sendo considerado ***PONTO FACULTATIVO*** para o funcionalismo.

Parágrafo Único - O disposto no *caput* deste artigo NÃO SE APLICA aos serviços que por sua natureza são considerados essenciais e não podem ser interrompidos, ou seja, o atendimento ao serviço essencial de Limpeza Pública e os setores de atendimento de emergência da Saúde.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 27 de fevereiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:70DC6DBA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2013

INEGIBILIDADE N.º 002/2013.
Processo n.º 038/2013.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS COMEMORAÇÕES DE 50º ANIVERSÁRIO DE ITACARAMBI.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **BANDA FUGUETÃO BAINO EVETNOS & PROMOÇÕES LTDA-ME**, com o valor total: **R$14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).** Data da assinatura do Contrato: 27/02/2013 - Vigência: 02/03/2013, **CNPJ 08.027.862/0001-10.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:F0C31B11

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2013

INEGIBILIDADE N.º 002/2013.
Processo n.º 038/2013.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS COMEMORAÇÕES DE 50º ANIVERSÁRIO DE ITACARAMBI.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **NATAL JOSÉ DA SOLIDADE OLIVEIRA-ME**, com o valor total: **R$ 28.700,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS REAIS).** Data da assinatura do Contrato: 27/02/2013 - Vigência: 02/03/2013, **CNPJ 08.430.185/0001-86.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:73E0335B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor adjunto, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Sexto Termo Aditivo ao contrato n° 033/2010 – FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n° 07.687.923/0001-02 – O Sexto Termo Aditivo é referente a prorrogação de vigência do contrato e aditamento de em 15% (quinze por cento) do quantitativo contratado, conforme disposto no art. 65 § 1º da Lei 8666/93. O valor mensal da locação do sistema de monitoramento, telesupervisão, telecontrole e telemetria é R$ 4.599,37 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Vigência até 31/05/2013.
João Monlevade, 28 de fevereiro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:2CEE99E8

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 08/2013, com a empresa **KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 41.719.477/0001-09.** Objeto: Fornecimento de materiais de construção para o DAE. Valor Global: R$ 16.040,00 (dezesseis mil e quarenta reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:CD7190A6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços de CLORO LIQUEFEITO utilizado no tratamento de água e; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS DE CLORO.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 05.860.142/0001-42.**
Valor Total Estimado: **R$ 595.852,00 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2013
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:79EF274A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº. 01/2013 DE 30/01/2013

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, decisão do PREGOEIRO, Hallan Charles Souza Maciel, relativa ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é o REGISTO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, conforme Termo de Adjudicação constante à página 463 do processo, que indicou como vencedores os seguintes proponentes:

EMPRESA	LOTES	VALOR GLOBAL
ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACAD. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1, 14, 15 e 23	R$ 32.541,40
CAMPOMORI SOCIEDADE COMERCIAL CSC LTDA-ME	27	R$ 30.729,00
COMERCIAL VERNER LTDA - EPP	19	R$ 8.354,00
DJALMA GILSON FONSECA ROSÁRIO E CIA LTDA - ME	22	R$ 799,00
DMJ ALIMENTOS E EMPREEEND. LTDA - EPP	5, 7, 12, 13, 16, 17	R$ 71.623,,65
EDUARDO DE FARIA CHAVE - ME	2, 3, 4, 6, 9, 18, 20, 21 e 24	R$ 52.791,70
GOLD LIMP DISTRIB. MATERIAIS DESCART. LTDA-ME	25 e 26	R$ 13.851,90
HIGILAF LTDA - ME	10 e 11	R$ 118.799,00
		Total: R$ 329.489,65

João Monlevade, 25 de fevereiro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2ECDA88D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG. Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a mútua cooperação entre as partes, com vistas no desenvolvimento de trabalhos de pesquisa, ensino e extensão, visando formação de recursos humanos para as diversas áreas de atuação profissional de nível superior, em especial com a finalidade de implantação e manutenção de cursos superiores no Campus da Universidade no Município de João Monlevade. **Vigência**: Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura, findando-se em 31/12/2013, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas. **Fund.Juríd**.: Fundamenta-se o presente convênio nas Leis Municipais nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006 e 1.781/08, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F273368B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor, com ônus para a Concedente, objetivando a execução de funções e atividades na Universidade do Estado de Minas Gerais, no sentido de colaborar para o funcionamento da referida Unidade. **Vigência**: O presente Termo de Cessão de Servidor terá vigência a contar de sua assinatura até 31/12/2013, podendo ser prorrogado conforme interesse e acordo prévio das partes. **Fund.Juríd**.: Fundamenta-se o presente termo de cessão com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Municipais nº 1.674/2006; 1.781/2008, convênio 04/2013 e seus aditamentos.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E1AB0F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICIAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologação e Adjudiciação de Licitação

Processo Licitatório n.º 02/2.013 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO MG.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

TIPO : MENOR PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público que, após a realização do Processo de Licitação n.º 02/2.013 por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2.013, em sessão pública de Licitação realizada no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2.013, estando tal procedimento em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital e seus anexos, foram atendidos os requisitos nele contidos, tendo sido enviados envelopes relativos à documentação/proposta pelas empresas *Ação Assessoria Contábil Administrativa Organizacional Ltda*, *Contabilprev Assessoria Municipal Ltda* e *Mercury Assessoria e Sistema Ltda*, *Gm Assessoria, Consultoria e Serviços Contábeis Ltda* que foram qualificadas para a fase de "Proposta", tendo sido declarada vencedora a empresa ***Ação Assessoria Contábil Administrativa Organizacional Ltda*** com a proposta de **R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) mensais,** que foi considerada vencedora, ficando **homologado o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, adjudicando o objeto da licitação à esta.**

João Pinheiro MG, 28 de fevereiro de 2013.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro mg

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:A3D81E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 270/2010 - 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº: 270/2010 **Termo Aditivo:** 1º
Espécie: Contrato de serviço
Contratado: Elio de Oliveira Pena
Objeto: Contratação de maestro para a banda municipal

Alterações: Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até 31/12/2013
Fundamentação: Lei 8666/93 e posteriores alterações, bem como Convite 058/2010
Cláusulas com nova redação:
*"**6.1** - O presente contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2013 e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações."*
Data: 02/01/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:842A66EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 068/2012 - 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº: 068/2012 **Termo Aditivo:** 1º
Espécie: Contrato de serviço
Contratado: Empresa Mineira de Computadores Ltda.
Objeto: Contratação de empresa locadora de computadores e notebooks
Alterações: Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até 31/12/2013
Fundamentação: Lei 10520, Decretos 308/2007 e 637/2011, Pregão 019/2012
Cláusulas com nova redação:
"3.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93."
Data: 02/01/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:6C71F0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 008/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 008/2013
Espécie: Contrato de serviço
Contratado: Projetar Construções e Serviços ltda. ME
Objeto: Execução, pela contratada, sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, das obras e serviços de reforma e ampliação no prédio da Escola Municipal Frei Patrício, localizada na sede do distrito de Olhos D'água do Oeste
Fundamentação: Tomada de Preços 015/2012 – Lei 8.666/93 e posteriores alterações
Valor: R$ 542.815,49 (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos)
Dotações Orçamentárias: 02.11.12.361.1202.1045-3.3.90.39.14 - 02.11.12.361.1202.1045-4.4.90.51.02 - 02.09.12.361.1202.2060-4.4.90.51.02-3.3.90.39.14
Vigência: 21/02/2013 a 20/08/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:6ADC8B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PP 015/2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Pregoeira do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação ao Edital de Pregão Presencial nº 015/2013, referente a aquisição de medicamentos destinado a Secretaria Municipal de Ação Social para doação a paciente carente.

Onde se lê:

A sessão de processamento deste **Pregão Presencial** será realizada às ***14h00 do dia 08 de março de 2.013***, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Ler-se-á:
A sessão de processamento deste **Pregão Presencial** será realizada às ***08h00 do dia 08 de março de 2.013***, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e sub-itens do Edital.

João Pinheiro/MG, 28 de fevereiro de 2.013 .

SIMONE DE FÁTIMA MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:5ADD5C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO 018 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2013, abertura dia 14/03/2013, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de materiais e medicamentos odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde para serem repassados e utilizados nos Postos de Saúde do Município. JP/MG, 28/02/2013 - Simone de Fátima Martins: Pregoeira. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000; e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:60691309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOTIFICAÇÃO - ARIADNA ROBADEL ZINI CRISCOULLO

NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, fica a Sra. **ARIADNA ROBADEL ZINI CRISCOULLO, NOTIFICADA** do **Despacho** de fls. 27 **–** PAD 004/2011, que acolheu a decisão proferida pela Comissão Processante. Notifica – se ainda, que o indiciado terá 05 (cinco) dias a partir desta data para oferecer RECURSO.

Lagoa da Prata, 26 de fevereiro de 2013.

ADRIANA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
Secretária

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:DCA978CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOTIFICAÇÃO - GILBERTO DE FARIA

NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, fica o Sr. **GILBERTO DE FARIA, NOTIFICADO** do **Despacho** de fls. 28 – PAD 003/2011, que acolheu a decisão proferida pela Comissão Processante.
Notifica – se ainda, que o indiciado terá 05 (cinco) dias a partir desta data para oferecer RECURSO.

Lagoa da Prata, 26 de fevereiro de 2013.

ADRIANA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
Secretária

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:948337CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 24/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 24/2013.** OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender diversas secretarias da PMLP. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 15/03/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 28/02/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:8D7940D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº3461, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 3461, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Revoga dispositivo do Decreto nº. 3.442, de 20 de dezembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto nº. 3.442, de 20 de dezembro de 2012, regulamenta a Lei nº. 4.003 de 16 de fevereiro de 2012 que "autoriza a outorga de escritura pública aos adquirentes, possuidores ou promitentes compradores do Loteamento Nova Leopoldina."

Considerando que os Contratos de Promessa de Doação dos Imóveis a que se refere o Decreto nº. 3.442 foram assinados em 02 de agosto de 1997.

Considerando que entre outras cláusulas, há, nos referidos contratos, a previsão do pagamento de prestações mensais em prazo fixado.

Considerando que em seu art. 4° o Decreto nº. 3.442 estabelece que "devidamente instruído na forma do artigo anterior, o requerimento será encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de avaliação".

Considerando que, mostra-se imperioso considerar que os dados a serem colhidos na data atual, 15 anos após a transferência do imóvel, não se mostram relevantes para análise da legitimidade da transferência realizada em 1997.

Considerando que é extremamente provável que as famílias beneficiadas tiveram seus status socioeconômicos alterados ao decorrer desses 15 anos, tendo sido, inclusive, esse o objetivo da transferência efetivada por este ente, a melhoria das condições de vida de seus munícipes.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 4° do Decreto nº. 3.442, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de fevereiro de 2013; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:94412B4E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 89 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. OCIMAR JORGE DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS;

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 6 de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:904396F8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 90, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública, Sra. ANDRESSA REIS CLEMENTE MANSUR, do cargo de PROFESSOR PEB II.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2053F51E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 91, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público, Sr. LEONARDO BERTHOLDO DE ASSIS, do cargo de PROFESSOR PEB III.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:336334E2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 92 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO a homologação, por meio do Decreto nº 3388, de 05 de julho de 2012, do Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2012;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JURECÊ PEREIRA para exercer, em cárater efetivo, o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – JARDINEIRO do quadro permante da Prefeitura Municipal de Leopoldina, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 001/2012;

Art. 2° - A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:15882465

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. JUSSARA DE ALMEIDA THOMAZ para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DFB94B54

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/13, PRC 098/13.

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA- Pregão Presencial nº 09/13, PRC 098/13. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GÉNERICOS E SIMILARES, SOB A TABELA DE PREÇOS DA BRASÍNDICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Dia da Licitação: 14/03/2013, às 13:30 horas. Local: Praça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar Ed. Shopping Athenas – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280. Leopoldina, MG, 28 de fevereiro de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:AF4347F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.148/12

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/12 – Tomada de Preços nº. 009/12
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Unimota Construtora Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo - Fica prorrogado por 60(sessenta) dias, a contar de 02/01/13, conforme pedido e justificativa anexo ao processo, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/01/13
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina

MILTON ANTONIO MOTA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FDEED232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.154/12

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.154/12 – Tomada de Preços nº. 012/12
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Santos & Cia Ltda - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Prazo** - Fica prorrogado por 02(dois) meses, a contar de 04/02/13, conforme pedido e justificativa anexo ao processo, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/01/13
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina

MILTON ANTONIO MOTA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D91F7F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.150/12

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.150/12 – Tomada de Preços nº. 011/12
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora TRV Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Prazo** - Fica prorrogado por 1(um) mês, a partir de 14/02/13 até 13/03/13, conforme solicitado através do memorando SECOBRAS nº 010/2013, da Secretaria Municipal de Obras.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 14/02/13
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
RICARDO GOMES DA SILVA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C8A2B7BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2013

EXTRATO DA ATA N° 004/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAERTE DIAS DE LIMA & CIA LTDA-ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A MERENDA ESCOLAR POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: **R$ 207.716,45 (Duzentos e sete mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).**

Prazo: 22 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2014.

Limeira do Oeste, 22 de fevereiro de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1A548CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Nº 001/2013

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB - COMUNIDADE DO CAMPINHO			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**CLASSIFICAÇÃO**
Ana Carolina de Azevedo Vieira	18/6/1990	**75**	**1º**
Bruna Jamara Silva Vinhal	7/2/1985	**70**	**2º**
Patrice Evelyn Silva Tavares	19/6/1985	**70**	**3º**
Paula Xavier Oliveira	2/8/1991	**70**	**4º**
Alessandra Gontijo Sousa	26/6/1980	**65**	**5º**
Mirian Aparecida Tibúrcio	23/2/1994	**65**	**6º**
Luana Pereira Xavier	11/6/1994	**65**	**7º**
Claudia Coura dos Reis	17/4/1976	**55**	**8º**
Verúsia Silva Resende	20/2/1982	**55**	**9º**
Sabrina Correa Oliveira	19/12/1994	**55**	**10º**
Maria Aparecida Pereira Filha	7/12/1960	**50**	**11º**
Maria de Fátima de O. da Silva	12/8/1969	**50**	**12º**
Carla Eduarda Ferreira Silva	7/4/1992	**50**	**13º**
Nágela Naiara Oliveira Silva	14/10/1992	**50**	**14º**
Juliana dos Santos	21/11/1992	**50**	**15º**
Denise Aparecida Silva Almeida	22/9/1978	**45**	Desclassificado
Tatiana Aparecida da Silva Vieira	25/7/1987	**45**	Desclassificado
Camila Cristina Silva Xavier	25/3/1991	**45**	Desclassificado
Michelle Machado Luiz Ramos	15/10/1980	**35**	Desclassificado
Lucimar Teixeira Da Silva	12/10/1971	**30**	Desclassificado
Maria de Fátima Alves Santos	29/2/1984	**25**	Desclassificado
Norma Cardoso Dos Santos	9/4/1969	**25**	Desclassificado
Adriana Aparecida Silva	15/1/1983	**20**	Desclassificado
Juliana Fernandes Mesquita	8/5/1978	**20**	Desclassificado
Adriana Lima Silva	21/11/1979	**0**	Desclassificado
Angélica Oliveira Cruz	16/9/1988	**0**	Desclassificado
Caroline Aparecida Amaral Braga	27/9/1986	**0**	Desclassificado
Celma Claudina	23/7/1952	**0**	Desclassificado
Denise do Carmo Carvalho	19/11/1981	**0**	Desclassificado
Edna Oliveira Leite Silva	12/5/1972	**0**	Desclassificado
Eleni Aparecida Santos Carvalho	26/12/1971	**0**	Desclassificado
Flavia Caetano Vinhal	10/7/1983	**0**	Desclassificado
Janete Aparecida Cardoso Ribeiro	13/8/1992	**0**	Desclassificado
Josciléia Figueira De Souza Pinto	2/1/1969	**0**	Desclassificado
Karina Alves Ruas	_	**0**	Desclassificado
Poliana Rodrigues Ferreira	5/12/1990	**0**	Desclassificado
Romário Adenilson Rezende Silva	8/11/1993	**0**	Desclassificado

MOTORISTA - SEDE DO MUNICÍPIO

Nome	Data de nascimento	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Juarez Silva Camargos	25/9/1989	40	43	**83**	**1º**
Hamilton Alcides Mendes Veloso	17/6/1954	30	50	**80**	**2º**
Luiz Fernando Marinho	28/11/1971	32,5	44	**76,5**	**3º**
Milton José Silva Almeida	1/1/1979	30	45	**75**	**4º**
José Maria Ferreira	18/12/1956	25	48	**73**	**5º**
Antonio Braga Da Silva	17/6/1959	32,5	37	**69,5**	**6º**
Adelmi Rosa Dos Santos	1/5/1951	20	49	**69**	Desclassificado
Elci Jose Parreira	27/6/1943	22,5	48	**70,5**	Desclassificado
Pedro Jose Martins	25/11/1957	12,5	47	**59,5**	Desclassificado
José Raimundo Dias Furtado	23/6/1959	7,5	48	**55,5**	Desclassificado
Antonio Da Cruz Rocha Pereira	3/5/1983	0	0	**0**	Desclassificado
Claudio Sergio Da Cruz	_	0	0	**0**	Desclassificado
José Augusto Lamounier Alves	14/9/1956	0	0	**0**	Desclassificado
José Mauricio Santos	28/1/1965	0	0	**0**	Desclassificado

Reginaldo Cesar Sousa Almeida	11/3/1984	0	0	**0**	Desclassificado
Ronie Antonio Ferreira	13/3/1978	0	0	**0**	Desclassificado
Wellisson Ap. Pereira Silva	10/6/1988	0	0	**0**	Desclassificado

PEDREIRO - DISTRITO DE ESTEIOS

Nome	Data de nascimento	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Sebastião Dárcio da Silva	8/6/1967	**70**	**1º**

TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 - TMS 2
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Nome	Data de nascimento	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Carmosina Pereira Camargos Leandro	26/3/1961	**50**	**1º**
Mariana Araújo Fiúza	24/6/1987	**0**	Desclassificado

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE S - TSS2 - NUTRICIONISTA

Nome	Data de nascimento	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Oliveira Santos	22/3/1989	34	45,5	**79,5**	**1º**
Juliana Paula Da Silva	5/11/1986	28	37	**65**	**2º**
Luma Oliveira Rodrigues	1/2/1991	22	36	**58**	Desclassificado
Claudia Alves Santos	3/3/1974	22	28	**50**	Desclassificado
Narita Francielle Moreira Oliveira	30/3/1984	17	32	**49**	Desclassificado
Larissa Sousa Duarte	_	11	34,5	**45,5**	Desclassificado
Ludymila Trindade Oliveira	24/5/1989	0	0	**0**	Desclassificado

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 2 - INGLÊS

Nome	Data de nascimento	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Maura Coelho Raposo Almeida	1/4/1963	34	44	**78**	**1º**
Marilene Silva Batista Duarte	24/7/1972	39	38,5	**77,5**	**2º**
Mariana Pereira Silva	8/5/1986	28	34	**62**	**3º**
Lidiane Aparecida Camargos Costa	11/6/1986	17	30	**47**	Desclassificado
Davi De Freitas Calácio	28/6/1985	0	0	**0**	Desclassificado
Vanilza Adriana De Oliveira Lopes Xavier	19/6/1971	0	0	**0**	Desclassificado

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 2 - ENSINO RELIGIOSO

Nome	Data de nascimento	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Betânia Ferreira Araújo	13/7/1977	34	42	**76**	**1º**
Maria Silva Maciel Braga	15/9/1943	28	39,5	**67,5**	**2º**
Ilfrana Correa Oliveira	27/9/1975	34	32,5	**66,5**	**3º**
Adriana Dias Dos Santos	26/8/1975	28	26	**54**	**4º**
Sthefanie Oliveira Silva	22/5/1985	22	41,5	**63,5**	Desclassificado
Renata Pereira Mora Oliveira	1/5/1982	22	29	**51**	Desclassificado
Filomena Maria Correa	15/4/1957	17	27,5	**44,5**	Desclassificado

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 2 - HISTÓRIA

Nome	Data de nascimento	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Nívia Stefanne Ferreira Pacheco	2/12/1974	39	35,5	**74,5**	**1º**
Claudia Elena de oliveira	24/10/1970	28	41,5	**69,5**	**2º**
Vera Lucia Gomes Custodio	9/6/1963	11	34	**45**	Desclassificado
Cristina Aparecida De Andrade	14/3/1983	0	0	**0**	Desclassificado
Flavio Martins De Menezes	20/2/1976	0	0	**0**	Desclassificado
Sabrina Silva Pinto	19/3/1982	0	0	**0**	Desclassificado

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:11D10BAB

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 029/13

Considerando o processo 35.531/13 de 27/02/2013 no qual o Senhor ROGÉRIO ELIAS PACHECO e RAMISTAYANE LORAINE FELIPE requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 28 de Fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:739FF1D6

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 030/13

Considerando o processo 35.540/13 de 28/02/2013 no qual o Senhor CLAUDIANO APARECIDO TONACO SOUSA e ALINE APARECIDA DE AZARA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 28 de Fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:66A2931E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 10/2013 – PRC 1281/12
REGISTRO DE PREÇOS 006/13

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Segue novo Anexo I – Discriminação do objeto do certame, proposta comercial; E, nos termos da Cláusula V- DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 1, letra a): a licitante participante deverá trazer um pen-drive para a gravação dos arquivos de acordo com o novo Anexo I, que será devolvido após validação da proposta, no Departamento de Compras situado na Praça Afonso Pena, nº 30 Centro Pará de Minas no horário de 07:00 hs as 11:00 hs e de 13:00 hs as 17:00 hs. E ainda: Em virtude desta modificação fica alterada a data de abertura do mesmo, em que: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 07:30 horas do dia 04 de março de 2013(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 08:00 horas do dia 04 de março de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 04/03/2013, quando serão

recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 07:30 horas do dia 20 de março de 2013(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 08:00 horas do dia 20 de março de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 20/03/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2013.
Anderson José Guimarães Viana

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:CCEBB823

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 006/2013 - PRC 1155/2012- REGISTRO DE PREÇO 004/13 RESULTADO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n° 006/2013 - PRC 1155/2012- Registro de Preço 004/13** as empresas: " Socorro Camilo Ltda" itens 01 e 03 e " Socorro MR Ltda" item: 02 . Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B8AC8DA4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005-2012

3º Termo aditivo Contrato nº 005/2012: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e Maria Luiza Silveira Borges. Objeto: prorrogação prazo realização de serviços de elaboração do "Relatório de Avaliação Atuarial Anual 2013 até 26/03/2013. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Dispensa 004/2012. Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:BA07C245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 015/2013

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 015/2013

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Monitor de Creche
Dia: 04/03/13
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Em substituição a	Série/Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		Integral	04/03/13 até 05/04/13

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.862/12 de 19/10/2012**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 26 de Fevereiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B346F77C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA Nº 4102/2013 - IMÓVEL DEPÓSITO DE LIXO SANITÁRIO E URBANO.

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA nº. 4.102/2013

Dispensa de Licitação nº. 09 /2013 – Processo nº. 25/2013 – Art. 24, X da Lei 8.666/93

Termo de servidão administrativa que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67 e de outro lado o **SR. PAULO DAS GRAÇAS PEREIRA,** CPF-192.876.406/10: **DO OBJETO:** O objeto da presente servidão administrativa de um imóvel de área total de 22,94,14 há, cuja serventia pública se dará para depositar o lixo sanitário e urbano em geral. **DO VALOR:** A presente servidão é a título oneroso e o **MUNICÍPIO** vai pagar ao **CEDENTE** mensalidade no valor de R$930,00 (novecentos e trinta reais). **DA VIGÊNCIA:** De 01.02.2013 até 31.12.2013, podendo ser prorrogada, através de termo aditivo havendo interesse das partes. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os ônus decorrentes da execução do presente contrato serão cumpridos com recursos orçamentários para o ano de 2013, consignados na rubrica: 02.08.01.15.452.1502.2067.33.90.36, ficha – 248.Perdões, 01 de fevereiro de 2013

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Município de Perdões

PAULO DAS GRAÇAS PEREIRA
Cedente

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:65D6ADAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.178/2013 - EDMILSON DOS SANTOS

PORTARIA Nº 5.178/13 de 14 de fevereiro de 2013.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDMILSON DOS SANTOS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 14 de fevereiro de 2013, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9A7B993F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.179/2013 - EMÍLIA PÁUDA CARVALHO MACEDO

PORTARIA Nº 5.179/13 de 15 de fevereiro de 2013.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EMÍLIA PÁDUA CARVALHO MACEDO, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2013, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:020A3DF4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.180/2012 - FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 5.180/13, de 16 de fevereiro de 2013.

EXONERA A SERVIDORA FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria a Sra. FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA a partir de 16.02.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C0037F41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.181/2013 - ANTÔNIO CLARET DOS REIS

PORTARIA N.º 5.181/13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2013.

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR ANTÔNIO CLARET DOS REIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **ANTÔNIO CLARET DOS REIS**, ocupante do cargo do Quadro Suplementar, matrícula nº 2196-8, Nível VIII Padrão L, o direito a contagem de suas férias prêmio, 06 meses, em dobro nos termos do art. 94 da Lei Municipal 1.697/94, período aquisitivo de 31.08.1975 até 30.08.1985 e mais 06 meses do período aquisitivo de 31.08.1985 a 30.08.1995, para contagem de tempo para fins de aposentadoria em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16.12.1998 e Súmula 101 do TCE-MG.

Art. 2º Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8BCF23B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.182/2013 - JOICE NOÊMIA ESTÊVÃO DE CARVALHO FERREIRA

PORTARIA Nº 5.182/13 d**e 16 de fevereiro de 2013.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JOICE NOÊMIA ESTEVÃO DE C. FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **JOICE NOÊMIA ESTEVÃO DE CARVALHO FERREIRA** de 15 (quinze) dias no período de 04.02.2013 a 18.02.2013, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.02.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:06EDBCE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.183/2013 - JOSÉ RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 5.183/13 de 18 de fevereiro de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ RAMOS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **JOSÉ RAMOS DA SILVA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 10/07/1978 a 09/07/1988, que serão gozadas a partir de 04/02/2013 a 02/08/2013, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 04.02.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D42C10FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.184/2013 - GIOVANI FREIRE CARDOSO

PORTARIA Nº 5.184/13 de 02 de fevereiro de 2013.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS RURAIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Seção de Obras Rurais,** fica nomeado o **Sr. GIOVANI FREIRE CARDOSO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C275C8F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE CRECHE 014/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o seguinte Edital:

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 014/2013

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Monitor de Creche
Dia: 01/03/13
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Em substituição a	Série/Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		Integral	01/03/13 até 27/03/13

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.862/12 de 19/10/2012**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 26 de Fevereiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:829D17B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO 14 E 25/2013 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE SERRALHERIA.

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte Processo Licitatório:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:

a) Processo Licitatório nº 26/2013 - Pregão Presencial nº 14/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de combustíveis, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 13.03.2013.
b) Processo Licitatório nº 27/2013 - Pregão Presencial nº 15/2013 - objeto: formar registro de preços para serviços de serralheria, com abertura dos envelopes às 10:00 hs do dia 14.03.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D3F841EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.786/13 - CONCENDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL N.º 2.786/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede aumento salarial aos servidores do Município de Perdões."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovaram, e eu, Fernando Jacques de Rezende Siqueira, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores Públicos do Município de Perdões ativos, inativos e pensionistas, aumento salarial de 9,00% (nove por cento) a partir de 01.02.2013.

Parágrafo único - Fica autorizado, ao PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, a conceder idêntico índice aos ativos em gozo de Auxílio Doença e aos aposentados e pensionistas, quando for o caso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01.02.2013.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JACQUES DE REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 08/2013 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:227E9529

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2013 - ALTERA REDAÇÃO DOS ARTS. 176 E SEGUINTES DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 52/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

"ALTERA REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS ÚNICOS DOS ART. 176 E SEGUINTES DA LEI COMPLEMENTAR N.º 31/2010"

O Município de Perdões, através de seus representantes legais, aprovaram e eu Fernando Jacques de Rezende Siqueira, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei complementar:

Art. 1.º - Os parágrafos únicos dos Arts. 176 e seguintes da Lei Complementar n.º 31/2010 de 19.03.2010 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Perdões, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 176 –

Parágrafo único. O designado para esta função gratificada perceberá 30% (trinta) por cento de gratificação sobre a remuneração de um cargos que o servidor(a) ocupar.
...
Art. 177A.

Parágrafo único. O designado para esta função gratificada perceberá 30% (trinta) por cento de gratificação sobre a remuneração de um cargos que o servidor(a) ocupar.

Art. 177B.

Parágrafo único. O designado para esta função gratificada perceberá 30% (trinta) por cento de gratificação sobre a remuneração de um cargos que o servidor(a) ocupar.

Art. 177C.

Parágrafo único. O designado para esta função gratificada perceberá 30% (trinta) por cento de gratificação sobre a remuneração de um cargos que o servidor(a) ocupar."

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JACQUES DE REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretário Municipal de Educação

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 03/2013 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:00AEA3E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.789/2013 - CRIA UM CARGO DE RECEPCIONISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.165/02

LEI MUNICIPAL N. º 2.789/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Cria um cargo de recepcionista no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Perdões – Lei Municipal 2.165/02".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovaram, e eu, Fernando Jacques de Rezende Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o seguinte cargo:

I – UM CARGO DE RECEPCIONISTA.

Art. 2º - Em consequência do cargo criado por esta Lei fica modificado o anexo I do Plano de Cargos e Salários do Município de Perdões, Lei Municipal n.º 2.165/02 para nele constar a incorporação deste cargo.

Art. 3º - O cargo será preenchido por funcionário concursado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JACQUES DE REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretária Municipal de Administração

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 06/2013 de autoria do Legislativo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTITATIVO
CARGOS EFETIVOS	
RECEPCIONISTA	02

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5FF9D2DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.788/13 - RECONHECE A UTILIDADE

PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PERDÕES

LEI MUNICIPAL N.º 2.788/13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Reconhece como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PERDÕES."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal propuseram e Aprovaram e eu Fernando Jacques de Rezende Siqueira, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PERDÕES**,** CNPJ n.º 11.286.219/0001-15.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JACQUES DE REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LEI ORIUNDA DE PROJETO DE LEI Nº 04/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON CARVALHO PEREIRA

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CC45EFA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2013 - CRIA UM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO AMBITO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º 53/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

"CRIA UM CARGO DE PROFESSOR III EDUCAÇÃO FÍSICA NO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR 31/10."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovaram, e eu, Fernando Jacques de Rezende Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado um Cargo Efetivo de Professor de Educação Física, ocupando a Classe de Cargo como Professor III.

Art. 2º - Em consequência do Art. 1º desta lei o número de cargos de Professor III, Educação Física eleva-se para 09 (nove) dando-se nova redação ao Anexo I da Lei Complementar 31/10 de 19.03.2010.

Art. 3º - O vencimento e as atribuições deste cargo ora criado correspondem aqueles definidos pela Lei Complementar 31/10 de 28.12.05.

Art. 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JACQUES DE REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 02/2013 de autoria do Poder Executivo.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FEDE7754

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2013 - ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 2.380 - ASSESSOR PARLAMENTAR - CÂMARA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N. º 54/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.380, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004, "QUE INSTITUIU O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal propuseram e aprovaram, e eu, Fernando Jacques de Rezende Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II – Cargos de Confiança, da Lei Complementar nº 2.380, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	ATRIBUIÇÕES	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO	VAGAS
Assessor Parlamentar	Assessorar a Mesa da Câmara, a Secretaria e o Secretario Administrativo e o Chefe de Serviços Burocráticos em todos os seus expedientes, marcar audiências e manter organizadas as pastas dos Vereadores; Exercer a Função de Relações Públicas da Câmara; Comparecer as sessões da Câmara para Assessorar o Presidente e Vereadores naquilo que for necessário; Anotar todas as ocorrências havidas as reuniões da Câmara pra transcrevê-las em atas, utilizando-se o livro de atas da Câmara; Organizar a agenda dos trabalhos e a pauta de todas as reuniões da Câmara, que se constituíra na "Ordem do Dia"; Prestar relatório mensal ao Presidente da Câmara e ao Secretário (a) Executivo (a) sobre os serviços realizados.	Amplo (Ensino Médio Completo) E conhecimentos de informática (Word e Excel)	1.500,00	2

Este cargo é provido por PORTARIA do Presidente da Câmara.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JACQUES DE REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 04/2013 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EC7092A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO-MG
EXTRATO DE CONVENIO 006/2013

O municipio de POÇO FUNDO-MG - inscrito do CNPJ 18 242 792 /0001-76, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, denominado simplesmente MUNICIPIOe de outro lado o LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE POÇO FUNDO -MG,CNPJ 21 383 930 /0001-41, com sede em Poço Fundo-MG, representada pela sua presidente Maria Aparecida da Silva, cpf 623 597 206-78.
OBJETO : Objetiva o presente convênio a concessão pelo Municipio de verba destinada a Subvenção Social. Paragrafo Unico- Integra o presente instrumento de Convenio, atendendo à condição especifica de seu objeto e com seus anexos, Plano de Trabalho firmado pela Conveniada, devidamente aprovada pelo Municipio, bem como Lei Municipal autorizativa para a realização de despesas;Lei instituidora do Programa Orçamentario indicadora de dotações especificas para as ações conveniadas; as planilhas de custos ou de gastos referentes ao objeto do presente convênio; cópia autenticada do certificado de reconhecimento de utilidade pública e instrumento de mandato ou documento que confira o poder de representatividade ao titular da CONVENIADA. OBRIGAÇÕES; Compete ao Municipio repassar à Conveniada o valor de R$ 40.800,00 dividido em 10 parcelas iguais de R$ 4.080,00, até dia 10 de cada mes.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA08 01 0 015 3 3 50 43 00 00 00 00 F440.VIGENCIA: 31/12/2013.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:EDE840D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO- MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2013 - CONVENIO 01/2013.
PARTES : O municipio de Poço Fundo, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor Renato Ferreira de Oliveira e o Hospital de Gimiriam de Poço Fundo pelo seu Provedor Senhor Astério Avelino Dias, todos já qualificados e identificados no instrumento principal.
VIGENCIA DO CONVENIO - Prorrogação - 31 de março de 2013.
REPASSE FINANCEIRO : A Administração Municipal- concedente - repassará a título de Subvenção Social, ao Hospital de Gimirim - convenente - o valor de R$ 78.000,00(setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
10.302.000/3.3.50.43.00.00.00.00conforme estipulado dono Convênio nº 01/2013. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas doConvênio 01/2013.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D112CB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 39/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 61/13, na modalidade Pregão n° 39/13, tendo como objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, com entrega conforme o solicitado durante o ano de 2013, tendo a data de abertura prevista para o dia 19/03/2013,às 13:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitações ou solicitá-lo pelo e-mail compras201316@gmail.com
Poço Fundo, 28 de fevereiro de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:EC1991CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 047/2013

Processo Licitatório nº 033/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2013.Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e gás acetileno, bem como locação de cilindros para oxigênio medicinal, industrial e gás acetileno, para atender ao Departamento de Saúde e à Divisão de Oficina e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prata-MG.Contratante: Município de Prata – Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.Valor Total Global: R$32.164,00 (trinta e dois mil cento e sessenta e quatro reais) para os lotes 01 e 02 da seguinte forma: LOTE 01 – Aquisição de Oxigênios – valor total global – R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais); LOTE 02 – Locação de Cilindros – valor total global – R$6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais).Vigência: 28/02/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 28/02/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:769C946F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito da cidade de Prata, faz saber a todos que fica FRACASSADO o Processo Licitatório nº 034/2013, modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Prata-MG, nos termos do artigo 49 da Lei de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, devendo ser assegurado o contraditório e a ampla defesa nos termos do parágrafo 3º do artigo supracitado, em razão das divergências de preços encontrados na planilha de custo do Edital e processo de compra. Prata-MG, 25/02/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:563C2B02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2013 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 038/2013 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2013. Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para manutenção da Motoniveladora RG 140-B, Chassi N7AF00399, marca New Holland, a serviço do Departamento de Assistência Rural.Contratante: Município de Prata – Contratada: Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos.Valor total global: R$10.054,40 (dez mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), discriminado da seguinte forma: valor total das peças R$3.824,40 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) e valor total dos serviços R$6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais).Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 18/02/2013.Data da Assinatura: 18/02/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:D92D9FF0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 14/03/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de portas e molduras de janelas para manutenção do prédio do UBSF – Romilda Melo Santos Vilela, situado na Rua Antônio Donizette Franco Vilela, nº 500, Bairro Oliveira, no município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 28 de fevereiro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:04192CE9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 15/03/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 016/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de plotagem de mapas e projetos para serem utilizados de acordo com a necessidade pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 28 de fevereiro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:7814A2E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2013

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 27 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **GEUSA GARCIA SILVA**, matrícula 31-0, inscrita no CPF sob o nº 668.614.116-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, Nível E1, lotada na Divisão de Educação – Ensino Fundamental Geral, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 22 de fevereiro de 2013.

JOSIANE MORAIS MENDES
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1BE562EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2013

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, inciso IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 27 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, Sr. **MÁRIO ANTÔNIO GUIMARÃES**, matrícula 455-3, inscrito no CPF sob o nº 698.075.316-91, no cargo efetivo de Motorista, Nível F6, lotado na Divisão de Transporte – Transporte Rural, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 25 de fevereiro de 2013.

JOSIANE MORAIS MENDES
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:23273884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2013.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Controle Interno,*** Símbolo de Vencimento C-7 de recrutamento amplo, ***Meire Aparecida da Silva,*** *CPF*: 996.013.386-91, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997, da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009 e Lei 1.167 de 31/01/2013.
Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2013, revogando disposições que a contrariem.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 27 de fevereiro de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7C468569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2013

"Exonera Servidor Ocupante de Cargo Efetivo "

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 da Lei Municipal nº 818 de 06 de Agosto de 1997;
Considerando o requerimento de exoneração de cargo efetivo protocolado na Seção de Pessoal e deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no dia 01 de fevereiro de 2013, cujo teor

expressa o desinteresse do servidor na continuidade da execução das atribuições do cargo, resolve:
Art. 1º - Fica exonerado do Cargo Efetivo de Servente Escolar, o Sra. **Helaine Fiúza Barbosa Rodrigues**, portadora do CPF: 908.503.356-04, CI: M-4.268.887.
Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2.013.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 20 de fevereiro de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4692C8E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.174/2013

"AUTORIZA O EXECUTIVO A LIBERAR GRAVAMES DE IMÓVEL URBANO, NO BAIRRO NOVO QUARTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado liberar os gravames constante da matrícula **M-6.050** do imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Quartel Geral-MG, lote 06 da quadra 03 localizado na Rua Augusto Roseno no Bairro Novo Quartel em Quartel Geral-MG.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 25 de fevereiro 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:59EB0D04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.175/2013

"Altera Anexo IV da Lei Complementar Municipal n. 1.129/2.011".

Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar Municipal n. 1.129/2.011, que passa a vigorar com as alterações promovidas por Lei.
Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2.013.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 28 de fevereiro 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BEE9B6B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO IV
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N. 1.129/2.011

DIRETOR
40 HORAS

NIVEIS	VENCIMENTOBÁSICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABITAÇÃO
		5%	**10%**	15%	
		240 a 300*	301 a 400*	Mais de 401*	
I	2.241,43	2.353,50	2.465,57	2.577,64	Graduação em Nível Superior
II	2.308,67	2.424,10	2.539,53	2.654,97	Pós Graduação Lato Sensu - Especialização
III	2.337,93	2.454,82	2.571,72	2.688,61	Pós Graduação Strito Sensu - Mestrado ou Doutorado

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:30311F09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Processo nº 017/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013 amparada pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, (Art. 25,I) - O prefeito de Queluzito ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013 para a aquisição de 18.000 vales transporte, no valor global de R$ 81.000,00, através da empresa: Viação Carvalho & Costa Ltda. Queluzito, 28/02/2013 -

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:A1D82157

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº 018/2013 - Dispensa de Licitação nº 006/2013 - O prefeito de Queluzito ratifica a Dispensa de Licitação nº 006/2013 com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores para a aquisição de 02 roçadeiras, 01 podador e 01 pulverizador no valor total de R$ 6.018,00, através da empresa Remoto Comercial de Motores e Peças Ltda. Queluzito, 28/02/2013-

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:40675EA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA** o certame licitatório – Processo de Licitação nº 027/2013 / Dispensa nº 006/2013, cuja finalidade é o fornecimento de carnes e frios, **BACUTIA COMERCIAL LTDA ME**, sita à Rua João Perilo, 84, Centro, Recreio,MG, inscrita no CNPJ nº 08.818.390/0001-13, no valor total de **R$ 2.160,00** (dois mil cento e sessenta reais), **SILVANA DA SILVA TAVEIRA ARLEU ME**, sita à Rua João Perilo, 58, Centro, Recreio,MG, inscrita no CNPJ nº 11.330.249/0001-81 no valor total de **R$ 2.256,00** (dois mil duzentos e cinqüenta e seis reais) e **LEANDRO FARIA RUBACK ME**, sita à Av. Artur Lima, 250, Alto do Asilo, Recreio,MG, inscrita no CNPJ nº 10.946.749/0001-80 no valor total de **R$ 2.160,00** (dois mil cento e sessenta reais), perfazendo um montante de R$ 6.576,00 (seis mil quinhentos e setenta e seis reais).

Recreio, 28 de fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:78BA8E7C

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 021/2013 na Modalidade Pregão nº 012/2013 – Tipo: menor preço, para Aquisição de Hortifrutis objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13/03/2013 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000, Recreio - MG, no horário de 12:00 às 16:00. Telefone: 32 3444-1345.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0F5751D6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 029/2013 na Modalidade Pregão nº 019/2013 – Tipo: menor preço, para contratação de serviços de assessoria contábil administrativa. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/03/2013 às 15h00min na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000, Recreio - MG, no horário de 12:00 às 16:00. Telefone: 32 3444-1345.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:8918D826

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 028/2013 na Modalidade Pregão nº 018/2013 – Tipo: menor preço, para contratação de serviços de assessoria jurídica administrativa. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/03/2013 às 15h00min na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000, Recreio - MG, no horário de 12:00 às 16:00. Telefone: 32 3444-1345.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D7E20573

SETOR JURÍDICO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO CELETIVO

RATIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que as inscrições para o Processo Seletivo nº 004/2013 para contratação temporária de 10 (dez) Motoristas categoria "D" estão prorrogadas até o dia 04/03/2013. As inscrições serão na sede da Prefeitura Municipal de Recreio das 13h00min às 16h00min.

Recreio, Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2013.

VÂNIA FIALHO MIRANDA E BRUM
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:2DBC915D

SETOR JURÍDICO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

RATIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que as inscrições do Processo Seletivo nº 003/2013 para contratação temporária de 03 (três) Professores de Educação Física, distribuídos em 02 (dois) monitores e 01 (um) coordenadore exigidos no convenio nº 162/2011 – Minas Olímpica estão prorrogadas até o dia 04/03/2013. As inscrições serão na sede da Prefeitura Municipal de Recreio das 13h00min às 16h00min.

Recreio, Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2013.

VÂNIA FIALHO MIRANDA E BRUM
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C8AB568B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO RESULTADO LICIUTAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 021/2013 PREGÃO 001/2013 DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE. EMPRESA VENCEDORA RIBERLEITE LTDA VALOR R$1,69(UM REAL E SESSENTA E NOVE CENTAVOS O LITRO DE LEITE. RIO RANAIBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2013,

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:0A673C7C

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIOPARANAIBA TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 021/2013 PREGÃO PRESENCIAL 001/2013 DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE. EMPRESA CONTRATADA RIBERLEITE LTDA. VALOR GLOBAL R$253.500,00(DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGENCIA 27.02.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:CD16CB86

LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 NO DIA 27.03.2013 ÁS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, OU EMAIL LICITACAORIOPARANAIBA@YAHOO.COM.BR, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG.RIOPARANAIBA, 01 DE MARÇO DE 2013,

SARA MICHELLE GALVÃO
Presidente Cpl

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:31C263F7

LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013 DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GAS NO DIA 25.03.2013 ÁS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL LICITACAORIOPARANAIBA@YAHOO.COM.BR, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG. RIO PARANAIBA, 01 DE MARÇO DE 2013-

SARA MICHELLE GALVÃO
Presidente Cpl.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:1B1588C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 026/2013 INEXIGIBILIDADE 03/2013 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica, para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para plantão de profissional Médico Clínico Geral, por 12:00 horas diárias e diurnas, nas instalações do posto de Saúde Alfredo José Pereira., Processo Licitatório nº 026/2013 – Inexigibilidade nº 03/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 26 de Fevereiro de 2013 até o dia 31 de Maio de 2013, nos dias terças e quintas-feiras. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B1A75AA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 030 PREGÃO PRESENCIAL 020/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão nº 020/2013
Processo Licitatório nº 030/2013
Abertura das propostas: 13/03/2013
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conexão com a Internet de acesso rápido e implantação de uso de VPN (Virtual Private Network), para atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rodeiro, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D2AF62D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2923/2013

Concede 1/3 de Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder 1/3 de Férias aos seguintes servidores:
I – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva;
II – Elaine Aparecida Nogueira Dal'Sasso;
III – Helena Maria Amorim Pereira;
IV – Jane Alessandra daz Cruz Perpetuo;
V – Maria Amélia Vanelli Lopes;
VI – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino;
V – Vanda Aparecida Moreira.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6475720D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2924/2013

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
I – Bruno Groppo Felippe, sendo 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 11/02/2013;
II – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, sendo 4º (quarto) quinquênio adquirido em 01/02/2013;
III – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, sendo 4º (quarto) quinquênio adquirido em 01/02/2013;
IV – Laura Severino de Castro, sendo 4º (quarto) quinquênio adquirido em 01/02/2013;
V – Maria Angela de Oliveira, sendo 6º (sexto) quinquênio adquirido em 01/02/2013;
VI – Maria Auxiliadora de Melo Nogueira, sendo 4º (quarto) quinquênio adquirido em 01/02/2013;
VII – Maria Cecília Estavanato Guimarães, sendo 4º (quarto) quinquênio adquirido em 01/02/2013;
VIII – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, sendo 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 11/02/2013;
IX – Vanda Aparecida Moreira, sendo 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 12/02/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FCBA49C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2925/2013

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Josê Tavares Moreira, por 04 dias a partir de 05/02/2013;
II – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, por 02 dias a partir de 07/02/2013;
III – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, por 01 dia em 07/02/2013;
IV – Luiz Fortuce Filho, por 05 dias a partir de 13/02/2013;
V – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, por 15 dias a partir de 18/02/2013;
VI – Lívia Neri Menezes Dal'Sasso Ribeiro, por 04 dias a partir de 18/02/2013;
VII – Renata Corbeli Toledo, por 01 dia em 18/02/2013;
IX – Maria das Graças Silva Martins, por 15 dias a partir de 20/02/2013;
X – José Barbosa de Souza, por 02 dias a partir de 21/02/2013;
XI – Celma Doriguetto Gonçalves, por 07 dias a partir de 22/02/2013;
XII – Josê Tavares Moreira, por 15 dias a partir de 26/02/2013;
XIII – Renata Corbelli Toledo, por 01 dia em 27/02/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1A09EFE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2926/2013

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Raquel Luci Paschoalino Samor no período de 04/03/2013 a 02/04/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A147C77A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.001/2013

Institui Programa Especial de Pagamento de Dívida Ativa do Município de Rodeiro e da Outras Providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Especial de Pagamento da Dívida Ativa destina-se a promover a regulamentação de créditos tributários, fiscais e preços públicos constituídos ou denunciados espontaneamente, inscritos em Dívida Ativa.

Art. 2º Os créditos a serem pagos na forma desta Lei são compostos pelo valor principal, correção monetária, multa e juros devidos até a data da efetiva concessão do benefício pela autoridade fazendária.

§ 1º A multa e juros, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) para os contribuintes que aderirem a esse Programa no prazo compreendido entre a publicação da presente lei até 30 (trinta) dias após a mesma data para pagamento em parcela única.

§ 2º Em caso de ingresso com Ação de Execução Fiscal pela Fazenda Pública Municipal, não serão concedidos os benefícios do parágrafo anterior.

Art. 3º A adesão ao Programa implica na aceitação plena de todas as condições estabelecidas nesta Lei, caracterizando a confissão de dívida relativa aos valores nela incluídos e regular constituição dos respectivos créditos.

Art. 4º A disposto nesta Lei não autoriza a restituição, nem a compensação de importâncias recolhidas anteriormente a sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B27749B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 48 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 48 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA

José Maelson Ferreira de Souza

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 28 de Fevereiro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:E02DA21E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL - FÁBIO FERREIRA DE SOUZA

CITAÇÃO POR EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA – CITAÇÃO POR EDITAL. A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 44, de 21 de fevereiro 2013, por sua Presidente, promove a citação por edital do Servidor Público Municipal Fábio Ferreira de Souza, para o fim de comparecer perante a comissão processante no dia 05(cinco) de março de 2.013(dois mil e treze) às 15:00horas, estabelecida na sala da Procuradoria Jurídica, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Rubelita, na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406, Centro, Rubelita/MG, para prestar depoimento em Processo Administrativo de Abandono de Cargo Público, nº 03/2013. Independentemente de seu comparecimento, fica intimado o Servidor Público Municipal Fábio Ferreira de Souza a apresentar defesa, documentos e meios de provas de seu interesse, no prazo de 10 dias a partir do dia 05 de março de 2.013.

Publique-se.

Rubelita/MG, 28 de fevereiro de 2013.

CARLÚCIA FERREIRA LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:CA822C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL - LECY BATISTA DE MORAES

CITAÇÃO POR EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA – CITAÇÃO POR EDITAL. A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 47, de 22 de fevereiro 2013, por sua Presidente, promove a citação por edital da Servidora Pública Municipal Lecy Batista de Moraes, para o fim de comparecer perante a comissão processante no dia 05(cinco) de março de 2.013(dois mil e treze) às 14:00horas, estabelecida na sala da Procuradoria Jurídica, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Rubelita, na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406, Centro, Rubelita/MG, para prestar depoimento em Processo Administrativo de Abandono de Cargo Público, nº 04/2013. Independentemente de seu comparecimento, fica intimada a Servidora Pública Municipal Lecy Batista de Moraes a apresentar defesa, documentos e meios de provas de seu interesse, no prazo de 10 dias a partir do dia 05 de março de 2.013.

Publique-se.

Rubelita/MG, 28 de fevereiro de 2013.

CARLÚCIA FERREIRA LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:AE91889D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 001/2013.. SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA – MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Rubelita –MG/ Fundo Municipal de Saúde de Rubelita**, torna público nos termos da Lei 8.666-93 e suas alterações, que realizará licitações na modalidade Tomada de Preços: **Tomada de Preços 001/2013**, com abertura prevista para **20/03/2013** às **08:00 horas**, a **Contratação de Médico Clínico-Geral a prestar seus serviços de plantões no sistema sobre aviso. A realização de tais serviços far-se-á em horário noturno durante a semana e, horário diurno e noturno nos finais de semanas e feriados, conforme cronograma da Secretaria de Saúde, em atendimento no Centro de Saúde de Rubelita.** Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na Seção de Licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, na Praça Major Avelino de Almeida, nº. 406, Centro, CEP 39-565-000, no horário comercial de funcionamento, das 7:00 horas às 17:00 horas, fones: (038) 3843-1102.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EDIVALDO FARIAS DA SILVA FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:A4352130

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 002/2013.. SERVIÇOS MÉDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA – MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Rubelita –MG/ Fundo Municipal de Saúde de Rubelita**, torna público nos termos da Lei 8.666-93 e suas alterações, que realizará licitações na modalidade Tomada de Preços: **Tomada de Preços 002/2013**, com abertura prevista para **21/03/2013** às **08:00 horas**, a **contratação de 03 (três) profissionais para realizar serviços de Médico Clínico Geral em atendimento à Secretaria de Saúde de Rubelita, para atuarem: um profissional no Centro de Saúde (PSF VANGUARDA 2), outro profissional no Povoado do Amparo do Sítio (PSF VANGUARDA 3), e um profissional no Povoado de Lagoa de Baixo (PSF VANGUARDA 1), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.** Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na Seção de Licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, na Praça Major Avelino de Almeida, nº. 406, Centro, CEP 39-565-000, no horário comercial de funcionamento, das 7:00 horas às 17:00 horas, fones: (038) 3843-1102.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EDIVALDO FARIAS DA SILVA FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:A60A4222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS, BLOCOS DE CONCRETO, BOCAS DE LOBO PREMOLDADAS DE CONCRETO, MEIO FIO PREMOLDADO DE CONCRETO E BLOQUETE SEXTAVADO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. VALOR GLOBAL: R$ 187.147,34 (CENTO OITENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: UNIÃO PRE MOLDADOS LTDA. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2013. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:AF7C7DA4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE UNIÃO PRE MOLDADOS LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:92739A6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOTONIVELADORA PATROL ARTICULADA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. VALOR GLOBAL: R$ 391.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). LICITANTE VENCEDOR: WANDERLEY DE SOUZA LOPES & CIA LTDA - ME. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2013. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:FF357300

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE WANDERLEY DE SOUZA LOPES & CIA LTDA - ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:D9EF15EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013, CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E DITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E OUTROS MATERIAIS PRODUZIDOS, TENDO COMO FINALIDADE APENAS O LAYOUT, A CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS, OBJETOS ILUSTRADOS, RETOQUES EM FOTOGRAFIA DIGITAL, CONFECÇÃO DE FOLDERES, FLYERS, BANNERS, JORNAIS, INFORMATIVOS, REVISTAS, CARTÕES, MATERIAIS MULTIMÍDIA E DE ANIMAÇÃO ENVOLVENDO ÁUDIO, VÍDEO E IMAGENS A SEREM PUBLICADOS NA FORMA IMPRESSA, EM CD, DVD, WEB OU QUALQUER OUTRO TIPO DE MÍDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. VALOR GLOBAL: R$ 42.603,00 (QUARENTA E DOIS

MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS). LICITANTE VENCEDOR: IJS MAIA ME. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 08 DE FEVEREIRO DE 2013. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:58767241

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE IJS MAIA ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 08 DE FEVEREIRO DE 2013. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:C266ED48

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVADOR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:F9D0CAE5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:CBEF49A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 025/2013 – Pregão Presencial n.º 008/2013. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais de Escritório/Escolar para manutenção das escolas e secretarias. Abertura dia: 13/03/2013 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com
Santo Antonio do Itambé, 28 de fevereiro de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:687AE04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
LEI Nº 1.971 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

LEI Nº 1.971 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre utilidade pública Municipal a Associação Escola de Artes e Ofícios de Antônio Tereza"

A Câmara Municipal de São João da Ponte – MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE ANTÔNIO TEREZA,** entidade civil, de cunho filantrópico, com sede na Rua 31 de Dezembro, nº 500-A, Centro, neste município e comarca de São João da Ponte – MG, inscrita no CNPJ sob nº 13.386.007/0001-35.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 25 de Fevereiro de 2013.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:515BD75C

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 46, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA nº 46, de 27 de fevereiro de 2013

" Nomeia Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Gestora do Cadúnico do Município de São João da Ponte –MG abaixo, como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

SERVIDORA: Edilane Lopes de Souza
CPF:106.979.586-04
RG: MG-16.386.135
Endereço: Av. José Aurélio Fagundes, nº315, Bairro Lago do Sol
Telefone: (038) 9142-1158
E-mail: edilanelopes022@yahoo.com.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 27 de fevereiro de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:4040792D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial n° 05/2013 – aquisição de gás, Credenciamento 01/03/2013 as 09:00 horas. Justificativa: readequação de preços orçados. São João da Ponte/MG, 28/02/2013

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:5E08A1B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.770 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.000,00

DECRETO Nº 4.770

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.39 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - - R$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.39 Conservação De Prédios Públicos - - - - - - - R$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Total Geral - - - - - - - - - - - - -- - -R$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E1CD835B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2013

Processo nº 0059/2013 – Pregão Presencial 0010/2013– Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos. Credenciamento: 14/03/2013 a partir das 16h – Sessão Pública 14/03/2013 às 16h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:8B89AAA4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2013

Processo nº 0060/2013 – Pregão Presencial 0011/2013– Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Credenciamento: 14/03/2013 a partir das 14h – Sessão Pública 14/03/2013 às 15h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1F54D3BA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2013

Processo nº 0061/2013 – Pregão Presencial 0012/2013– Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. Credenciamento: 15/03/2013 a partir das 14h – Sessão Pública 15/03/2013 às 15h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1CDE4968

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2013

Processo 0034/2013 – Pregão Eletrônico 0014/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica para os veículos da frota da Prefeitura. Sessão: 15/03/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 15/03/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/03/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 15/03/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6DD175F0

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2013

Processo 0058/2013 – Pregão Eletrônico 0028/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de folders, cartazes e convites. Sessão: 18/03/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 18/03/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/03/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 18/03/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:0B9135B2

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2013

Processo 0062/2013 – Pregão Eletrônico 0029/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores. Sessão: 14/03/2013 às 15h. Credenciamento até as 12h do dia 14/03/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 14/03/2013. Início dos lances: às 15h até as 15h30min do dia 14/03/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:76DAEFC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2009 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Bernardes Duarte nº 305- Santa Maria, destinado às instalações da U.S.F. Santa Maria, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 31/12/2013. Valor mensal: R$ 857,70 (oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Valor total: R$ 8.577,00 (oito mil quinhentos e setenta e sete reais). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Deolinda Pereira Moura.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:2E2FABE9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2009 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Capitão Pádua nº 1310 Centro, destinado a atender o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso e o Tiro de Guerra 04-025, período de 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 31/12/2013. Valor mensal: R$ 756,70 (setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Valor total R$ 7.568,00 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Maria das Dores Garcia.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:730A5F58

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na BR. 265, Km 04, destinado à instalação do canil municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, iniciando em 01/03/2013 e findando em 30/04/2013. Valor mensal: R$ 1.660,96 (mil seiscentos e sessenta reais e noventa seis centavos).Valor aproximado: R$ 3.321,92 (três mil trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Eurípedes Ferreira da Silva.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:9A2C9D59

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua João Marinzeck nº 10, Conjunto Habitacional Monsenhor Mancini, destinado à instalação da

sede da fisioterapia municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 02 (dois) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 30/04/2013. Valor mensal: R$ 1.215,33 (mil duzentos e quinze reais e trinta e três centavos).Valor aproximado: R$ 2.430,66 (dois mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Luciula das Graças Gomes Fideles.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:DC3B4D0C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Oliveira Rezende nº 907, Braz, destinado à instalação da USF Maria Aparecida Pimenta Pedroso (Estação), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 31/12/2013. Valor mensal: R$ 1.322,02 (mil trezentos e vinte e dois reais e dois centavos).Valor aproximado: R$ 13.220,20 (treze mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Newton Martins da Cunha.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:4C673DED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Vereador Benedito Campos nº 235, Jardim América, destinado à instalação da USF Terezinha Vergani Tofetti (Verona), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 31/12/2013. Valor mensal: R$ 600,92 (seiscentos e noventa e dois reais).Valor total aproximado: R$ 6.009,20 (seis mil e nove reais e vinte centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Laércio Duarte.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:2A0F241A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua dos Antunes nº 733, Centro, destinado às instalações da farmácia municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 02 (dois) meses, iniciando em 01/03/2013 e findando em 30/04/2013. Valor mensal: R$ 1.430,66 (mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Valor total aproximado: R$ 2.861,32 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). Locatário: Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadores: Eduardo Nogueira Lima e Dejane Dias dos Santos.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:9F7BDEE6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DE SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2013

ATA DE SESSÃO
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013
.

A CPL – Comissão Permanente de Licitações, instituída através da Portaria Municipal nº 1.899/13, no uso de suas atribuições, vem através do presente informar sobre sua decisão sobre a averiguação realizada nos documentos apresentados pelas empresas em anexo, com o intuito de que estas executem a venda dos bilhetes da zona azul.

Ao término da análise respectiva, pode-se comprovar que todas empresas que apresentaram seus documentos atenderam os requisitos exigidos, sendo estas:

ROBERTO ARANTES E CIA LTDA
LEONARDO MARTINS – 567.420.536-15
AKI CONFECÇÕES LTDA
TELEPHOTO SILVA & FREITAS LTDA-ME
CLOROFILA MODAS LTDA
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
FARMÁCIA ANA TERRA LTDA-EPP
ELIZETE CRISTINA DE SOUZA CIA LTDA-ME
PERFUMARIA PRISCILA LTDA
POSTO TELEFÔNICO LUTEL LTDA-ME
VANDIR CESARINO CPF-516.208.716-53-ME
LUCIANO & SILVA SOCIEDADE LTDA-ME
SIMONE APARECIDA DE PAULA-ME

Deste modo, deve-se proceder à abertura da inexigibilidade referente às contratações em questão para que seja possível o início da fase de execução.

Sem mais para momento, agradecemos e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

São Sebastião do Paraíso-MG, 27 de fevereiro de 2013.

ARINEU TEODORO DUARTE
Presidente

Membros

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA

JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO

MARILUCIA DE JESUS NETO

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:D4617DF3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços técnico de manutenção aos equipamentos da central PABX, 03 terminais fixos de telefonia celular (interfaces), 01 (um) software de tarifação e software de tarifação telefônica Taritron corporate, 02 (dois) softwares TGCO (Terminal Gráfico de Configuração e Operação), que compõe o sistema telefônico no prédio do paço municipal e anexo I, pelo período de 11 (onze) meses. Vigência: 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Valor Unitário de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) totalizando R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratado: MIX TELECOM COMERCIO E PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:E61781EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 001/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial Nº 001/2013, Processo: 005/2013, Registro de Preços nº 001/2013 - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados aos consultórios dentários das unidades de saúde da família e o Centro de Especialidades Odontológicas, integrando a manutenção das atividades das ações de média e alta complexidade, por um período de 12 (doze) meses Vigência: 27 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2014 Contratados: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, Valor Total: 4.351,20 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), E. C. Dos Santos Comercial, Valor Total: R$ 24.787,89 (vinte e quatro mil, setessentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), In Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda, Valor Toral: R$33.907,96 (trinta e três mil, novessentos e sete reais e oitenta e nove reais) e Paulo Cesar Fleury – Dental Pasane, Valor Total R$47.577,16 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:B8E4FD61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 002/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para fornecimento de material de limpeza e utensílios domésticos para manutenção dos demais departamentos municipais de Sem Peixe/MG. Empresas credenciadas: SCHITINE E DUARTE LTDA, CNPJ/MF 26.375.550/0001-89; LAURO MARQUES MIRANDA 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30; COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31; O Objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas e respectivos lotes: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, lote 01 e 03, no valor total de R$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) e LAURO MARQUES MIRANDA 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, lote 02 no valor total de R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Sem Peixe, 14 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 002/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas e respectivos lotes: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, lote 01 e 03, no valor total de R$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) e LAURO MARQUES MIRANDA 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, lote 02 no valor total de R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Sem Peixe, 22 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:418E8E1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº011/2013
convite nº 003/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas ea empresa/Profissional **Edilberto Castro Auaujo** valor Global do contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta milreais). OBJETO: Contratação de profissional Advogado paraacompanhamento em geral de açoes judiciais de primeira e segunda instancia e patrocinio de consultoria permanente na defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 01/03/2013 vigência até o dia 31/12/2013 Serra Azul de Minas, 28 de fevereiro de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:DFB74F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CANCELAMENTO DE PREGÃO Nº 036/2013

Objeto:contratação de ONG (Organização Não Governamental), ou empresa sem fins lucrativos, cujo ramo seja a prestação de serviços de qualificação profissional, para ministrar cursos de qualificação social e profissional na área da construção civil. Homologo o CANCELAMENTO da presente licitação.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A6C0D06A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG.
PUBLICIDADE DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº:007/2013. Objeto: aquisição de peças e acessórios e prestação de serviços em conserto de carro a serviço do gabinete. Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, inc IV, da Lei 8.666/93 e alterações. Empresa: Saga Sociedade Anonima Goias de Automoveis, valor(es) de R$: 15.815,79 (Quinze mil, oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos). Dispensa de Licitação nº: 008/2013. Objeto: aquisição de materiais de escritório e expediente para a Secretaria Municipal de Administração e finanças. Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, inc IV, da Lei 8.666/93 e alterações. Empresa: Central Comércio e Importação Ltda, no Valor de R$: 17.252,70 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Dispensa de licitação nº: 009/2013. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Central Comércio e Importação Ltda, no Valor R$: 3.030,30 (Três mil, trinta reais e trinta centavos). Dispensa nº: 010/2013. Objeto: Transporte escolar de alunos da zona rural para escolas da rede municipal de ensino. Empresas diversas, no valor de R$: 1.505.433,60. Dispensa nº: 011/2013-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para a Secretaria M. Administração e Finanças. Empresa: José Dorneles Neto – ME, Valor de R$: 11.721,30 (Onze mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos). Dispensa nº: 012/2013. Objeto: Aquisição de pão francês, leite integral e rosca doce para confecção da merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino. Empresa Adilson Mestre de Souza – ME, no Valor de R$: 20.375,00 (Vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais). Dispensa de Licitação nº: 013/2013 – Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de software de administração pública para a Secretaria M. de Administração e Finanças. Empresa Governa Soluções em Informática Llda, no valor de R$ 134.200,00 (Cento e trinta e quatro mil e duzentos reais). Dispensa de Licitação nº: 014/2013 – Objeto: Aquisição de carne para Casa Amar e República dos Idosos, Empresa: Dilson Vieira da Costa – ME, no valor de R$ 11.403,84 (onze mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos). Dispensa de Licitação nº: 015/2013, Objeto: Aquisição de pão francês e leite integral para a Casa Amar e República dos Idosos, Empresa: Adilson Mestre de Souza – ME, no valor de R$: 4.099,20(Quatro mil, noventa e nove reais e vinte centavos). Dispensa de Licitação nº: 016/2013, Objeto: Aquisição de frutas e verduras para Casa Amar e República dos Idosos, Empresa: Simone Custodia Silva – ME, no valor de R$: 5.128,00 (Cinco mil e cento e vinte e oito reais). Dispensa de Licitação nº: 017/2013 – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para Casa Amar e República dos Idosos, Empresa: Renato Machado Martins – ME, no valor de R$: 34.446,40 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:55B1365B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 007/2013 para aquisição de peças e prestação de serviços em conserto de carro azera a serviço do gabinete da prefeita, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 008/2013. Contratado: Saga Sociedade Anonima Goias de Automóveis, com o Valor Global: 15.815,79 (Quinze mil, oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos). Vigência 01/02/2013 a 01/04/2013. Dotação: 02010110412200022010045-339039 e 0201010412200022004 5-339030. Extrato do contrato administrativo nº: 008/2013 para aquisição de materiais de escritório e expediente para a secretaria municipal de Administração e Finanças, decorrente do processo dispensa de licitação nº: 009/2013, contratado: Central Comércio e Importção Ltda, Valor R$: 17.252,70 (Dezessete mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos) Dotação: 02020104122000220006-339030, vigência 21/01/2013 a 21/07/2013. Extrato do contrato administrativo nº: 009/2013 para aquisição de materiais de escritório e expediente para a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do processo de dispensa nº: 010/2013, contratado: Central Comércio e Importação Ltda. Dotação: 02050110122000220055-339030, valor de R$ 3.030,30 (Três mil, trinta reais e trinta centavos). Extrato do contrato administrativo nº: 011/2013 para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para S. M. Saúde e S. M. Adm. e Finanças, decorrente do processo dispensa de licitação nº: 012/2013, contratado José Dorneles Neto – ME, valor de R$ 11.721,30 (Onze mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos). Dotação: 02020104122000220006-339030. Extrato do contrato administrativo nº: 017/2013 para aquisição gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para a Casa Amar e República dos Idosos, decorrente do processo de dispensa nº: 018/20/13. Dotação: 02060308244000720 31-339030 e 02130108241000721 34-339030. Empresa: Renato Machado Martins – ME, no valor de R$: 34.446,40 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), com vigência de 01/02/2013 a 01/08/2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:32284AA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATO

Estrato do Contrato de prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de pessoas para transporte dos alunos universitários de Tupaciguara/MG para o Uberlândia/MG, decorrente do processo licitatório nº: 021/2013Pregão Presencial nº: 002/2013, empresa contratada:T M G Turismo Ltda,com o valorde R$ 3,74 (Trêsreais e setenta e quatro centavos) por quilometro rodado. Vigência de 18 defevereiro de 2013 a 31 dedezembro de 2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
PrefeitaMunicipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:604C6733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012

RESULTADO FINAL DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0072/2012

· **OBJETO:** Constitui objeto do presente Pregão Presencial a Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Vespasiano, em atendimento às exigências da Lei 12.305/10, Política Nacional de Resíduos Sólidos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços Urbanos

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 072/2012, adjudicando as empresas conforme discriminado abaixo:

FREIRE & PEIXOTO ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA; Para o item 01/único: no valor total de R$ 48.999,00
(Quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 48.999,00 (Quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais).

Vespasiano, 28 de fevereiro de 2013

VANDERSON MARTINS GOMES
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:CCDA091B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2012 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2012

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº0064/2012 PROCESSO Nº 126/2012

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no

uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 126/2012,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 064/2012**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **BH TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA ,** estabelecida à **AV PROFESSOR MILTON LAGE**, nº **166**, Bairro **NOVA ESPERANÇA**, CEP **31230470**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º07.679.539/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001002020.00-56**, neste ato representada por **Sr. SEBASTIAO COELHO DA SILVA,** CPF nº **723.852.436-87**, CI nº **M-4.386.037**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para equipamento da linha pesada (maquinas carregadeira NEW HOLLAND 12C, para atendimento A SECRETARIA MUNICIPAL DE administração, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº064/2012, homologado na data de 06/02/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), referente ao lote 01/unico, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2,

facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº .....

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SEBASTIAO COELHO DA SILVA
Bh Tratores Maquinas e Peças Ltda

ANEXO DA ATA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BH TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA					
Lote: 0001 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C.					
0001	CARTER - 75202948 - NEW HOLLAND 12C.	1	PEÇA	2.488,26	2.488,26
0002	BORDA - 75217630 - NEW HOLLAND 12C.	2	PEÇA	4.364,67	8.729,34
0003	COLETOR - 75285345 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	39,86	39,86
0004	JUNTA - 75285463 - NEW HOLLAND 12C	1	jogo	74,74	74,74
0005	SILENCIOSO - 75216114 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	396,61	793,22
0006	RADIADOR - 75247566 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	3.706,98	3.706,98
0007	CILINDRO - 75270815 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.614,33	3.228,66
0008	CILINDRO - 75270814 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.733,91	3.467,82
0009	CRUZETA - 75313534 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	274,04	1.096,16
0010	ENGATE - 75264527 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	140,51	281,02
0011	FLANGE - 75313651 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	317,88	635,76
0012	VÁLVULA HIDRÁULICA - 75254015 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.101,13	2.202,26
0013	BRAÇO LEVANT. - 87619338 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	563,02	1.126,04
0014	BRAÇO - 75265769 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	563,02	1.126,04
0015	EIXO CARDAN TRAS. - 75219527 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.115,08	2.230,16
0016	EIXO CARDAN DIANT. - 75250309 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.096,15	2.192,30
0017	EIXO CARDAN INT. - 75264529 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	951,66	1.903,32
0018	VALVULA FREIO - 75263986 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	527,15	1.054,30
0019	BOMBA FREIO - 75251687 - NEW	2	PEÇA	1.306,41	2.612,82

	HOLLAND 12C				
0020	PINO - 75202616 - NEW HOLLAND 12C	8	PEÇA	128,55	1.028,40
0021	IMPULSOR - 75286588 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	722,46	722,46
0022	JUNTA - 75285309 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	10,96	43,84
0023	CUBO - 75202631 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	363,72	727,44
0024	VENTILADOR - 75202771 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	296,96	296,96
0025	PARAFUSO - 75285318 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	2,09	8,36
0026	TRAVA - 10516670 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	1,59	6,36
0027	POLIA - 75285320 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	274,04	548,08
0028	CORREIA - 75237360 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	118,58	237,16
0029	PLACA - 75204230 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	201,29	402,58
0030	BUJÃO - 75205252 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	21,82	21,82
0031	CONJ. ROLAMENTOS - 75207982 - NEW HOLLAND 12C	1	CONJ	795,21	795,21
0032	LUVA - 75288149 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	506,22	1.012,44
0033	ANEL - 75207981 - NEW HOLLAND 12C	1	jogo	10,66	10,66
0034	PROTEÇÃO - 71103012 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	116,59	233,18
0035	JUNTA - 75204379 - NEW HOLLAND 12C	1	jogo	16,84	16,84
0036	ANEL - 75204367 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	11,26	11,26
0037	KIT - 75204170 - NEW HOLLAND 12C	4	KIT	519,18	2.076,72
0038	INJETOR - 75202897 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	210,26	1.261,56
0039	ARRUELA - 75204026 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	5,98	35,88
0040	ARRUELA - 75204026 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	5,98	35,88
0041	PORTA INJETOR - 75285539 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	174,39	1.046,34
0042	PISTÃO - E158955 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	626,80	1.253,60
0043	DISCO - A 17921 - NEW HOLLAND 12C	12	PEÇA	48,83	585,96
0044	PLACA - A 17912 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	210,26	420,52
0045	ANEL - A 17918 - NEW HOLLAND 12C	2	jogo	11,16	22,32
0046	DISCO - S 89718 - NEW HOLLAND 12C	12	PEÇA	52,81	633,72
0047	PLANETÁRIA - D 77026 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	527,15	1.054,30
0048	CONJ. ROLAMENTO - E 157051 - NEW HOLLAND 12C	1	CONJ	812,15	812,15
0049	TRAVA - E 114328 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	3,19	6,38
0050	CONJ. ROLAMENTO - S 89646 - NEW HOLLAND 12C	1	CONJ	609,86	609,86
0051	PRENDEDOR - L33488 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	18,93	18,93
0052	MOLA VÁLVULA - L33487 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	30,89	61,78
0053	ROLAMENTO - L63366 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	496,26	992,52
0054	ENGRENAGEM - N 8417 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	523,16	1.046,32
0055	PINO - 75218614 - NEW HOLLAND 12C	8	PEÇA	218,23	1.745,84
0056	ARRUELA - 70928178 - NEW HOLLAND 12C	16	PEÇA	2,09	33,44
0057	ARRUELA - 70916966 - NEW HOLLAND 12C	18	PEÇA	2,29	41,22
0058	BRAÇO - 75265774 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	557,04	1.114,08
0059	PINO - 75218611 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	204,28	1.225,68
0060	PARAFUSO - 70921175 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	6,08	24,32
0061	BUCHA - 75219071 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	217,14	1.302,84
0062	BUCHA - 75213179 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	234,18	1.405,08
0063	CILINDRO - 71102971 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	1.818,61	1.818,61
0064	HORÍMETRO - 75220416 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	317,88	317,88
0065	ANEL - 75214394 - NEW HOLLAND 12C	3	CONJ	20,93	62,79
0066	INTERRUPTOR - 75325352 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	141,50	141,50
0067	MEDIDOR DE ÓLEO - 75236103 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	219,23	219,23
0068	ALTERNADOR - 75261183 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	808,16	808,16
0069	MOTOR DE PARTIDA - 75259789 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	2.190,31	2.190,31
0070	BOMBA HIDRÁULICA - 741689 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	3.118,05	3.118,05
0071	PEDAL - 87356140 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	527,15	527,15
0072	RESERVATÓRIO - 87661356 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	909,70	909,70
0073	TURBO COMPRESSOR - 75202881 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	4.180,32	4.180,32
0074	EIXO EXCÊNTRICO - 75285252 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	1.904,41	1.904,41
0075	FLANGE - 75202715 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	534,20	534,20
0076	ENGRENAGEM - 75202568 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	493,27	1.973,08
0077	KIT REVISÃO MOTOR - 75207456 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	2.090,66	2.090,66
0078	CAMISA CILINDRO DE MOTOR - 75202783 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	517,18	3.103,08
0079	BLOCO - 75285512 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	1.721,95	1.721,95
0080	JUNTA CABEÇOTE - 75202907 - NEW HOLLAND 12C	6	jogo	164,42	986,52
0081	LUVA - 75202505 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	211,26	1.267,56
0082	SEMI BRONZINA - 75202821 - NEW HOLLAND 12C	7	PEÇA	118,58	830,06
0083	BUJÃO - 75205170 - NEW HOLLAND 12C	6	PEÇA	29,10	174,60
0084	EIXO VIRA - BREQUIM - 75202812 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	3.707,98	3.707,98
0085	VOLANTE - 84185078 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	921,76	921,76
0086	PARAFUSO - 75202145 - NEW HOLLAND 12C	8	PEÇA	11,86	94,88
0087	FLANGE - 75202715 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	427,70	855,40
0088	ENGRENAGEM - 75202816 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	716,98	716,98
0089	ENGRENAGEM - 75202565 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	595,91	1.191,82
0090	MANGUEIRA - 75213035 - NEW HOLLAND 12C	8	PEÇA	160,44	1.283,52
0091	FILTRO DE AR - 75247063 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	210,16	420,32
0092	COLETOR - 75285344 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	503,33	503,33
0093	TUBO - 75285330 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	52,62	105,24
0094	JUNTA - 75285220 - NEW HOLLAND 12C	4	jogo	31,89	127,56
0095	ROLAMENTO - 7589862 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	190,63	381,26
0096	BOMBA - D 77005 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	1.096,15	1.096,15
0097	MANGUEIRA - 87489854 - NEW HOLLAND 12C	8	PEÇA	134,53	1.076,24
0098	MANGUEIRA - 75236345 - NEW HOLLAND 12C	8	PEÇA	158,44	1.267,52
0099	PORCA - 75311250 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	18,93	37,86
0100	SOLENOIDE - 75311251 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	523,16	1.046,32
0101	KIT VEDAÇÃO - 19107899 - NEW HOLLAND 12C	2	KIT	274,04	548,08
0102	VALVULA - 71103026 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	489,28	978,56
0103	CILINDRO LEV. - 75270811 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	2.182,34	4.364,68
0104	PLACA - 75237969 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	517,68	1.035,36
0105	PLACA - 75237970 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	517,68	1.035,36
0106	DENTES - 87359786 - NEW HOLLAND 12C	12	PEÇA	124,56	1.494,72
0107	PORCAS - 70911029 - NEW HOLLAND 12C	24	PEÇA	2,49	59,76
0108	PARAFUSOS - 70921597 - NEW HOLLAND 12C	24	PEÇA	6,08	145,92
0109	ESTRIBO - 25737541 - NEW HOLLAND 12C	4	PEÇA	427,60	1.710,40
0110	PAINEL - 87627718 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	593,13	593,13
0111	AR CONDICIONADO - 87452961 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	2.188,02	2.188,02
0112	JANELA CABINE - 71102888 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	1.186,83	1.186,83
0113	VIDRO CABINE - 71102889 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	887,88	887,88
0114	JANELA CABINE - 711022891 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	935,71	935,71
0115	VIDRO - 71102892 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	748,37	748,37
0116	MOTOR ELÉTRICO - 71102938 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	2.111,58	2.111,58
0117	MOTOR LIMPADOR - 71102939 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	692,57	692,57
0118	PAINEL INSTRUMENTO - 71102997 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	493,27	493,27
0119	BOMBA D"AGUA - 87463037 - NEW HOLLAND 12C	3	PEÇA	708,51	2.125,53
0120	BATERIA - 75112218 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	607,87	1.215,74
0121	PARA - LAMA - 288077 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	1.101,13	2.202,26
0122	ASENTO - 75266220 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	935,34	935,34
0123	ROTOR - 71101884 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	140,51	140,51
0124	PLACA - 87458812 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	74,74	149,48
0125	ROLAMENTO - 87458811 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	120,58	241,16
0126	ESTATOR - 71101887 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	153,56	307,12
0127	SENSOR - 84228807 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	217,23	434,46
0128	CILINDRO DIREÇÃO - 75219413 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	2.190,31	4.380,62
0129	CARCAÇA TRANSMIÇÃO - 72111819 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	2.136,49	2.136,49
0130	COLUNA DIREÇÃO - 75208101 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	909,80	909,80
0131	FILTRO OLEO HIDRÁULICO - 75213131 - NEW HOLLAND 12C	2	PEÇA	78,92	157,84
0132	EXTINTOR - 75245052 - NEW HOLLAND 12C	1	PEÇA	417,54	417,54
0133	Pneu 17.5 - 25	4	UN	4.085,65	16.342,60
				Total do Lote:	161.000,00
				Total do Fornecedor:	161.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2012	**MODALIDADE**	**Pregão Nº 0064/2012**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)			

A) OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES.

B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
Lote: 0001 - CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C.				
00001	CARTER - 75202948 - NEW HOLLAND 12C.	PEÇA	1	CARTER - 75202948 - NEW HOLLAND 12C.
00002	BORDA - 75217630 -	PEÇA	2	BORDA - 75217630 -

	NEW HOLLAND 12C.			NEW HOLLAND 12C
00003	COLETOR - 75285345 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	BORDA - 75285348 - NEW HOLLAND 12C
00004	JUNTA - 75285463 - NEW HOLLAND 12C	jogo	1	JUNTA - 75285463 - NEW HOLLAND 12C
00005	SILENCIOSO - 75216114 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	SILENCIOSO - 75216114 - NEW HOLLAND 12C
00006	RADIADOR - 75247566 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	RADIADOR - 75247566 - NEW HOLLAND 12C
00007	CILINDRO - 75270815 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	CILINDRO - 75270815 - NEW HOLLAND 12C
00008	CILINDRO - 75270814 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	CILINDRO - 75270814 - NEW HOLLAND 12C
00009	CRUZETA - 75313534 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	CRUZETA - 75313534 - NEW HOLLAND 12C
00010	ENGATE - 75264527 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	ENGATE - 75264527 - NEW HOLLAND 12C
00011	FLANGE - 75313651 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	FLANGE - 75313651 - NEW HOLLAND 12C
00012	VÁLVULA HIDRÁULICA - 75254015 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	VÁLVULA HIDRÁULICA - 75254015 - NEW HOLLAND 12C
00013	BRAÇO LEVANT. - 87619338 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	BRAÇO LEVANT. - 87619338 - NEW HOLLAND 12C
00014	BRAÇO - 75265769 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	BRAÇO - 75265769 - NEW HOLLAND 12C
00015	EIXO CARDAN TRAS. - 75219527 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	EIXO CARDAN TRAS. - 75219527 - NEW HOLLAND 12C
00016	EIXO CARDAN DIANT. - 75250309 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	EIXO CARDAN DIANT. - 75250309 - NEW HOLLAND 12C
00017	EIXO CARDAN INT. - 75264529 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	EIXO CARDAN INT. - 75264529 - NEW HOLLAND 12C
00018	VALVULA FREIO - 75263986 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	VALVULA FREIO - 75263986 - NEW HOLLAND 12C
00019	BOMBA FREIO - 75251687 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	BOMBA FREIO - 75251687 - NEW HOLLAND 12C
00020	PINO - 75202616 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	8	PINO - 75202616 - NEW HOLLAND 12C
00021	IMPULSOR - 75286588 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	IMPULSOR - 75286588 - NEW HOLLAND 12C
00022	JUNTA - 75285309 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	JUNTA - 75285309 - NEW HOLLAND 12C
00023	CUBO - 75202631 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	CUBO - 75202631 - NEW HOLLAND 12C
00024	VENTILADOR - 75202771 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	VENTILADOR - 75202771 - NEW HOLLAND 12C
00025	PARAFUSO - 75285318 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	PARAFUSO - 75285318 - NEW HOLLAND 12C
00026	TRAVA - 10516670 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	TRAVA - 10516670 - NEW HOLLAND 12C
00027	POLIA - 75285320 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	POLIA - 75285320 - NEW HOLLAND 12C
00028	CORREIA - 75237360 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	CORREIA - 75237360 - NEW HOLLAND 12C
00029	PLACA - 75204230 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PLACA - 75204230 - NEW HOLLAND 12C
00030	BUJÃO - 75205252 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	BUJÃO - 75205252 - NEW HOLLAND 12C
00031	CONJ. ROLAMENTOS - 75207982 - NEW HOLLAND 12C	CONJ	1	CONJ. ROLAMENTOS - 75207982 - NEW HOLLAND 12C
00032	LUVA - 75288149 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	LUVA - 75288149 - NEW HOLLAND 12C
00033	ANEL - 75207981 - NEW HOLLAND 12C	jogo	1	ANEL - 75207981 - NEW HOLLAND 12C
00034	PROTEÇÃO - 71103012 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PROTEÇÃO - 71103012 - NEW HOLLAND 12C
00035	JUNTA - 75204379 - NEW HOLLAND 12C	jogo	1	JUNTA - 75204379 - NEW HOLLAND 12C
00036	ANEL - 75204367 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	ANEL - 75204367 - NEW HOLLAND 12C
00037	KIT - 75204170 - NEW HOLLAND 12C	KIT	4	KIT - 75204170 - NEW HOLLAND 12C
00038	INJETOR - 75202897 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	INJETOR - 75202897 - NEW HOLLAND 12C
00039	ARRUELA - 75204026 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	ARRUELA - 75204026 - NEW HOLLAND 12C
00040	ARRUELA - 75204026 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	ARRUELA - 75204026 - NEW HOLLAND 12C
00041	PORTA INJETOR - 75285539 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	PORTA INJETOR - 75285539 - NEW HOLLAND 12C
00042	PISTÃO - E158955 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PISTÃO - E158955 - NEW HOLLAND 12C
00043	DISCO - A 17921 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	12	DISCO - A 17921 - NEW HOLLAND 12C
00044	PLACA - A 17912 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PLACA - A 17912 - NEW HOLLAND 12C
00045	ANEL - A 17918 - NEW HOLLAND 12C	jogo	2	ANEL - A 17918 - NEW HOLLAND 12C
00046	DISCO - S 89718 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	12	DISCO - S 89718 - NEW HOLLAND 12C
00047	PLANETÁRIA - D 77026 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PLANETÁRIA - D 77026 - NEW HOLLAND 12C
00048	CONJ. ROLAMENTO - E 157051 - NEW HOLLAND 12C	CONJ	1	CONJ. ROLAMENTO - E 157051 - NEW HOLLAND 12C
00049	TRAVA - E 114328 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	TRAVA - E 114328 - NEW HOLLAND 12C
00050	CONJ. ROLAMENTO - S 89646 - NEW HOLLAND 12C	CONJ	1	CONJ. ROLAMENTO - S 89646 - NEW HOLLAND 12C
00051	PRENDEDOR - L33488 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PRENDEDOR - L33488 - NEW HOLLAND 12C
00052	MOLA VÁLVULA - L33487 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	MOLA VÁLVULA - L33487 - NEW HOLLAND 12C
00053	ROLAMENTO - L63366 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	ROLAMENTO - L63366 - NEW HOLLAND 12C
00054	ENGRENAGEM - N 8417 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	ENGRENAGEM - N 8417 - NEW HOLLAND 12C
00055	PINO - 75218614 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	8	PINO - 75218614 - NEW HOLLAND 12C
00056	ARRUELA - 70928178 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	16	ARRUELA - 70928178 - NEW HOLLAND 12C
00057	ARRUELA - 70916966 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	18	ARRUELA - 70916966 - NEW HOLLAND 12C
00058	BRAÇO - 75265774 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	BRAÇO - 75265774 - NEW HOLLAND 12C
00059	PINO - 75218611 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	PINO - 75218611 - NEW HOLLAND 12C
00060	PARAFUSO - 70921175 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	PARAFUSO - 70921175 - NEW HOLLAND 12C
00061	BUCHA - 75219071 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	BUCHA - 75219071 - NEW HOLLAND 12C
00062	BUCHA - 75213179 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	BUCHA - 75213179 - NEW HOLLAND 12C
00063	CILINDRO - 71102971 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	CILINDRO - 71102971 - NEW HOLLAND 12C
00064	HORÍMETRO - 75220416 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	HORÍMETRO - 75220416 - NEW HOLLAND 12C
00065	ANEL - 75214394 - NEW HOLLAND 12C	CONJ	3	ANEL - 75214394 - NEW HOLLAND 12C
00066	INTERRUPTOR - 75325352 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	INTERRUPTOR - 75325352 - NEW HOLLAND 12C
00067	MEDIDOR DE ÓLEO - 75236103 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	MEDIDOR DE ÓLEO - 75236103 - NEW HOLLAND 12C
00068	ALTERNADOR - 75261183 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	ALTERNADOR - 75261183 - NEW HOLLAND 12C
00069	MOTOR DE PARTIDA - 75259789 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	MOTOR DE PARTIDA - 75259789 - NEW HOLLAND 12C
00070	BOMBA HIDRÁULICA - 741689 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	BOMBA HIDRÁULICA - 741689 - NEW HOLLAND 12C
00071	PEDAL - 741689 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PEDAL - 741689 - NEW HOLLAND 12C
00072	RESERVATÓRIO - 87661356 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	RESERVATÓRIO - 87661356 - NEW HOLLAND 12C
00073	TURBO COMPRESSOR - 75202881 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	TURBO COMPRESSOR - 87661356 - NEW HOLLAND 12C
00074	EIXO EXCÊNTRICO - 75285252 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	EIXO EXCÊNTRICO - 75285252 - NEW HOLLAND 12C
00075	FLANGE - 75202715 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	FLANGE - 75202715 - NEW HOLLAND 12C
00076	ENGRENAGEM - 75202568 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	ENGRENAGEM - 75202568 - NEW HOLLAND 12C
00077	KIT REVISÃO MOTOR - 75207456 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	KIT REVISÃO MOTOR - 75207456 - NEW HOLLAND 12C
00078	CAMISA CILINDRO DE MOTOR - 75202783 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	CAMISA CILINDRO DE MOTOR - 75202783 - NEW HOLLAND 12C
00079	BLOCO - 75285512 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	BLOCO - 75285512 - NEW HOLLAND 12C

00080	JUNTA CABEÇOTE - 75202907 - NEW HOLLAND 12C	jogo	6	JUNTA CABEÇOTE - 75202907 - NEW HOLLAND 12C
00081	LUVA - 75202505 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	LUVA - 75202505 - NEW HOLLAND 12C
00082	SEMI BRONZINA - 75202821 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	7	SEMI BRONZINA - 75202821 - NEW HOLLAND 12C
00083	BUJÃO - 75205170 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	6	BUJÃO - 75205170 - NEW HOLLAND 12C
00084	EIXO VIRA - BREQUIM - 75202812 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	EIXO VIRA - BREQUIM - 75202812 - NEW HOLLAND 12C
00085	VOLANTE - 84185078 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	VOLANTE - 84185078 - NEW HOLLAND 12C
00086	PARAFUSO - 75202145 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	8	PARAFUSO - 84185078 - NEW HOLLAND 12C
00087	FLANGE - 75202715 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	FLANGE - 75202715 - NEW HOLLAND 12C
00088	ENGRENAGEM - 75202816 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	ENGRENAGEM - 75202816 - NEW HOLLAND 12C
00089	ENGRENAGEM - 75202565 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	ENGRENAGEM - 75202565 - NEW HOLLAND 12C
00090	MANGUEIRA - 75213035 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	8	MANGUEIRA - 75213035 - NEW HOLLAND 12C
00091	FILTRO DE AR - 75247063 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	FILTRO DE AR - 75247063 - NEW HOLLAND 12C
00092	COLETOR - 75285344 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	COLETOR - 75285344 - NEW HOLLAND 12C
00093	TUBO - 75285330 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	TUBO - 75285330 - NEW HOLLAND 12C
00094	JUNTA - 75285220 - NEW HOLLAND 12C	jogo	4	JUNTA - 75285220 - NEW HOLLAND 12C
00095	ROLAMENTO - 7589862 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	ROLAMENTO - 7589862 - NEW HOLLAND 12C
00096	BOMBA - D 77005 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	BOMBA - D 77005 - NEW HOLLAND 12C
00097	MANGUEIRA - 87489854 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	8	MANGUEIRA - 87489854 - NEW HOLLAND 12C
00098	MANGUEIRA - 75236345 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	8	MANGUEIRA - 75236345 - NEW HOLLAND 12C
00099	PORCA - 75311250 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PORCA - 75311250 - NEW HOLLAND 12C
00100	SOLENOIDE - 75311251 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	SOLENOIDE - 75311251 - NEW HOLLAND 12C
00101	KIT VEDAÇÃO - 19107899 - NEW HOLLAND 12C	KIT	2	KIT VEDAÇÃO - 19107899 - NEW HOLLAND 12C
00102	VALVULA - 71103026 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	VALVULA - 71103026 - NEW HOLLAND 12C
00103	CILINDRO LEV. - 75270811 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	CILINDRO LEV. - 75270811 - NEW HOLLAND 12C
00104	PLACA - 75237969 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PLACA - 75237969 - NEW HOLLAND 12C
00105	PLACA - 75237970 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PLACA - 75237970 - NEW HOLLAND 12C
00106	DENTES - 87359786 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	12	DENTES - 87359786 - NEW HOLLAND 12C
00107	PORCAS - 70911029 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	24	PORCAS - 70911029 - NEW HOLLAND 12C
00108	PARAFUSOS - 70921597 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	24	PARAFUSOS - 70921597 - NEW HOLLAND 12C
00109	ESTRIBO - 25737541 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	4	ESTRIBO - 25737541 - NEW HOLLAND 12C
00110	PAINEL - 87627718 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	PAINEL - 87627718 - NEW HOLLAND 12C
00111	AR CONDICIONADO - 87452961 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	AR CONDICIONADO - 87452961 - NEW HOLLAND 12C
00112	JANELA CABINE - 71102888 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	JANELA CABINE - 71102888 - NEW HOLLAND 12C
00113	VIDRO CABINE - 71102889 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	VIDRO CABINE - 71102889 - NEW HOLLAND 12C
00114	JANELA CABINE - 711022891 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	JANELA CABINE - 711022891 - NEW HOLLAND 12C
00115	VIDRO - 71102892 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	VIDRO - 71102892 - NEW HOLLAND 12C
00116	MOTOR ELÉTRICO - 71102938 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	MOTOR ELETRICO - 71102938 - NEW HOLLAND 12C
00117	MOTOR LIMPADOR - 71102939 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	MOTOR LIMPADOR - 71102939 - NEW HOLLAND 12C
00118	PAINEL	PEÇA	1	PAINEL
	INSTRUMENTO - 71102997 - NEW HOLLAND 12C			INSTRUMENTO - 71102997 - NEW HOLLAND 12C
00119	BOMBA D"AGUA - 87463037 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	3	BOMBA D"AGUA - 87463037 - NEW HOLLAND 12C
00120	BATERIA - 75112218 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	BATERIA - 75112218 - NEW HOLLAND 12C
00121	PARA - LAMA - 288077 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PARA - LAMA - 288077 - NEW HOLLAND 12C
00122	ASENTO - 75266220 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	ASENTO - 75266220 - NEW HOLLAND 12C
00123	ROTOR - 71101884 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	ROTOR - 71101884 - NEW HOLLAND 12C
00124	PLACA - 87458812 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	PLACA - 87458812 - NEW HOLLAND 12C
00125	ROLAMENTO - 87458811 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	ROLAMENTO - 87458811 - NEW HOLLAND 12C
00126	ESTATOR - 71101887 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	ESTATOR - 71101887 - NEW HOLLAND 12C
00127	SENSOR - 84228807 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	SENSOR - 84228807 - NEW HOLLAND 12C
00128	CILINDRO DIREÇÃO - 75219413 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	CILINDRO DIREÇÃO - 75219413 - NEW HOLLAND 12C
00129	CARCAÇA TRANSMIÇÃO - 72111819 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	CARCAÇA TRANSMIÇÃO - 72111819 - NEW HOLLAND 12C
00130	COLUNA DIREÇÃO - 75208101 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	COLUNA DIREÇÃO - 75208101 - NEW HOLLAND 12C
00131	FILTRO OLEO HIDRÁULICO - 75213131 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	2	FILTRO OLEO HIDRÁULICO - 75213131 - NEW HOLLAND 12C
00132	EXTINTOR - 75245052 - NEW HOLLAND 12C	PEÇA	1	EXTINTOR - 75245052 - NEW HOLLAND 12C
00133	Pneu 17.5 - 25	UN	4	Pneu 17.5 - 25

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO - MG		

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:DEFE5705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013

Processo Licitatório Nº 022/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberto Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais do municipio, em atendimento a secretaria municipal de administração. A abertura dos envelopes se dará dia 21/03/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á

prefeitura, situada Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F75AC582

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2013

Processo Licitatório Nº 020/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberto Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para veiculos, para atendimento a diversas secretarias. A abertura dos envelopes se dará dia 15/03/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:21B75355

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

Processo Licitatório Nº 019/2013 –

Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberto Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais em atendimento a secretaria municipal de saúde. A abertura dos envelopes se dará dia 18/03/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8A493CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

"ALTERA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ QUE CONSTAM NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica aprovada a nova Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão dos servidores da Câmara Municipal de Luz, instituída pela Lei Complementar nº 002/2006 e pela Lei Complementar nº 001/2007, para vigorarem com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Em razão da alteração de que trata o artigo anterior, o Anexo I à Lei Complementar nº 002, de 27 de junho de 2006 (Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão), passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste na complementação da aposentadoria do servidor inativo da Câmara Municipal, instituída pela Lei nº 1.602/2007, no percentual de 6,20% (seis inteiros e vinte décimos por cento), a partir da data de publicação desta lei, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara do exercício do ano 2013 e dos exercícios futuros.

Art. 5º. Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo II referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da alteração dos vencimentos dos cargos procedida por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo III referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 27 de Fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2013

ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006
(Art. 3º, inciso II e III)

QUADRO DE PESSOAL - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

NÍVEL	NOME DO CARGO	ACESSO A CARREIRA			PROGRESSÃO HORIZONTAL							TOTAL
		CARGOS		VENCIMENTO INICIAL C1	CLASSES DE CARGOS E QUANTIDADES							
		Vagos	Lotados		C. 2	C. 3	C. 4	C. 5	C. 6	C.7	C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	
I	Auxiliar Servs. Burocrático	-	1	786,83	-	-	-	-	-	-	- - - - - - - - - - -	1
II	Vigilante	-	1	826,17	-	-	-	-	-	-	-	1
III	Cantineira	-	2	857,60	-	-	-	-	-	-	-	2
IV		-	-	876,17	-	-	-	-	-	-	-	-
V		-	-	911,42	-	-	-	-	-	-	-	-
VI		-	-	944,52	-	-	-	-	-	-	-	-
VII		-	-	961,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIII				978,50	-	-	-	-	-	-	-	-
IX		-	-	1.006,51	-	-	-	-	-	-	-	-
X	Secretário (a) Parlamentar	-	3	1.580,27	-	-	-	-	-	-	-	3
XI	Assessor de Comunicação	-	1	1.816,82	-	-	-	-	-	-	-	1
XII		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XIII		-	-	-								-
XIV		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XV	Diretor Geral	-	1	2.838,80	-	-	-	-	-	-	-	1
XVI	Assessor Jurídico	-	1	3.558,92	-	-	-	-	-	-	-	1
XVII		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XVIII		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	- - - - - - - - - - - - - - - - - -	-	10	- - - - - - -	-	-	-	-	-	-	-	10

C1 = INICIAL	C2 = C1+2%	C3 = C2+2%	C4 = C3+2%	C5 = C4+2%	C6 = C5+2%	C7 = C6+2%	C8 = C7+2%
C9 = C8+2%	C10 = C9+2%	C11 = C10+2%	C12 = C11+2%	C13 = C12+2%	C14 = C13+2%	C15 = C14+2%	C16 = C15+2%
C17 = C16+2%	C18 = C17+2%	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 27 de Fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II
IMPACTOFINANCEIRO(art.16,ILCnº101/2000)

a)ImpactoFinanceiropara:
LEI COMPLEMENTAR Nº 028- 2013 DE 27/02/2013 Altera os Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Luz que constam no AnexoIdaLeiComplementarnº002/2006.
DOIMPACTOFINANCEIRO(art.16,I- LCnº101/2000)

RECEITACÂMARAMENSAL	**113.000,00**	**duodécimocalculadonaformadoArt.29- A daConstituiçãoFederalestimadopara2013**
RECEITACÂMARAANUAL	**1.356.000,00**	

	VEREADORES	SERVIDORES	TOTAL	PERCENTUALMENSAL	LIMITE PARA O GASTOCOM PESSOAL
JANEIRO	**34.786,51**	**15.107,93**	**49.894,44**	**44,15%**	**70,00%**
FEVEREIRO	**34.786,51**	**21.828,49**	**56.615,00**	**50,10%**	**70,00%**
MARÇO	**34.786,51**	**21.828,49**	**56.615,00**	**50,10%**	**70,00%**
ABRIL	**34.786,51**	**21.828,49**	**56.615,00**	**50,10%**	**70,00%**
MAIO	**34.786,51**	**21.828,49**	**56.615,00**	**50,10%**	**70,00%**
JUNHO	**34.786,51**	**21.828,49**	**56.615,00**	**50,10%**	**70,00%**
JULHO	**34.786,51**	**21.828,49**	**56.615,00**	**50,10%**	**70,00%**
AGOSTO	**34.786,51**	**21.828,49**	**56.615,00**	**50,10%**	**70,00%**
SETEMBRO	**34.786,51**	**21.828,49**	**56.615,00**	**50,10%**	**70,00%**
OUTUBRO	**34.786,51**	**21.828,49**	**56.615,00**	**50,10%**	**70,00%**
NOVEMBRO	**34.786,51**	**21.828,49**	**56.615,00**	**50,10%**	**70,00%**
DEZEMBRO	**34.786,51**	**21.828,49**	**56.615,00**	**50,10%**	**70,00%**
13° SALÁRIO	**0,00**	**21.828,49**	**21.828,49**	**19,32%**	**70%**
FÉRIAS	**0,00**	**7.276,09**	**7.276,09**	**6,44%**	**70%**
ACERTO	**0,00**	**8.207,72**	**8.207,72**	**7,26%**	**70,00%**
TOTAL	**417.438,12**	**292.533,59**	**709.971,71**	**52,36%**	**70,00%**

DEMAISGASTOSDACÂMARA ESTIMADOSPARA2013	**600.000,00**	**44,25% DARECEITAANUAL**
TOTALSERVIDORESEDEMAISGASTOS	**1.309.971,71**	**96,61% DARECEITAANUAL**

ESTIMATIVADEGASTOEARRECADAÇÃOPARAOQUADRIÊNIO2013/2016					
2013		**2014**		**2015**	
DUODÉCIMO	**1.356.000,00**	**DUODÉCIMO**	**1.450.920,00**	**DUODÉCIMO**	**1.552.484,40**
GASTOC/ PESSOAL	**709.971,71**	**GASTOC/ PESSOAL**	**759.669,73**	**GASTOC/ PESSOAL**	**812.846,61**
PERCENTUAL	**52,36%**	**PERCENTUAL**	**52,36%**	**PERCENTUAL**	**52,36%**

2016	
DUODÉCIMO GASTOC/PESSOAL	**1.661.158,31 869.745,87**
PERCENTUAL	**52,36%**

OImpactoFinanceirotomouporbaseafolhabrutadaCâmaraMunicipalparaoquadriênio2013/2016.
O Impacto foi feito com base nos repasses que a Câmara Municipal receberá no ano de 2013, que totalizarão R$1.356.000,00(ummilhão,trezentosecinquentaeseismilreais).

O percentual de gasto total com pessoal previsto para o ano de 2013, se aprovado o PLC Nº 01/2013, impactará em 52,36% (cinquenta e dois inteiros e quinze trinta e seis centavos por cento) a receita do Legislativo a ser recebidaem2013.
O Impacto Financeiro foi feito prevendo um aumento, a partir de fevereiro de 2013, de 15% (quinze por cento) paratodososservidores(EfetivoseComissionados)e7%(seteporcento) nosdemaisanos.

Luz/MG, 27 de fevereiro de 2013.

MARCOS SILVA OLIVEIRA ANTONIO CARLOS XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de Luz 1º Secretário

ANEXO III
LEI COMPLEMENTAR 028/2013, DE 27/02/2013, "ALTERA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ QUE CONSTAM NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006."

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com a alteração da tabela dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal prevista nesta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 27 de fevereiro de 2013

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D898C3B8

